

FACULDADES EST  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA

**CONTRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

São Leopoldo

2018



JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA

**CONTRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para a obtenção do grau de  
Mestre em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação  
Mestrado Profissional em Teologia  
Área de Concentração: Teologia Prática  
Linha de Pesquisa: Educação  
Comunitária com Infância e Juventude

Orientadora: Laura Franch Schmidt da Silva

São Leopoldo

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

- O48c Oliveira, Julliano Cruz de  
Contribuições da formação pedagógica para a docência  
na educação profissional e tecnológica / Julliano Cruz de  
Oliveira ; orientadora Laura Franch Schmidt da Silva. – São  
Leopoldo : EST/PPG, 2018.  
85 p. : il. ; 31 cm
- Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa  
de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo,  
2018.
1. Professores – Formação. 2. Ensino profissional. 3.  
Ensino técnico. 4. Educação permanente. I. Silva, Laura  
Franch Schmidt da. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA

**CONTRIBUIÇÕES DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para a obtenção do grau de  
Mestra em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação em Teologia  
Área de Concentração: Teologia Prática  
Linha de Pesquisa: Educação  
Comunitária com Infância e Juventude

Data de Aprovação: 09 de julho de 2018

Laura Franch Schmidt da Silva – Doutora em Teologia – Faculdades EST  
(Presidente)

---

Laude Erandi Brandenburg – Doutora em Teologia – Faculdades EST

---

Elivaldo Serrão Custódio – Doutor em Teologia – UNIFAP

---



*Dedico este trabalho às minhas sobrinhas  
Jasminne Layla e Anne Luisa, aos meus  
sobrinhos Pedro Ítalo e André Luis e à  
minha sobrinha do coração Clarice  
Rubens. Que eles e elas possam  
encontrar na Educação o caminho para  
formação humana e ética.*





## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Deus pelo dom da vida;

À minha mãe Joza Cruz que com seu amor incondicional, sempre zelou pela minha educação, minha verdadeira herança;

À minha mainha Anunciada Almeida, que dedicou anos de sua vida por mim, mesmo não tendo me gerado. E que ainda hoje vibra com as minhas conquistas;

Agradeço especialmente à minha amada esposa Marcrenia Rubens, por ser minha companheira, amante, cúmplice e minha amiga... Agradeço pela compreensão nos momentos mais difíceis e por estar sempre ao meu lado quando sempre precisei.

Agradeço aos/às colegas do IFCE em nome da minha amiga Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, entusiasta da educação, que muito contribuiu com meu trabalho através das suas observações, orientações e das nossas conversas.

Meu muito obrigado!



*Educação não transforma o mundo.  
Educação muda pessoas. Pessoas  
transformam o mundo.*

Paulo Freire



## RESUMO

O presente estudo busca refletir sobre a contribuição da formação pedagógica para docentes não licenciados/as que atuam na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), especificamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Buscou-se compreender de que modo a formação pedagógica (complementar e continuada) torna-se imprescindível para a excelência dos processos do ensino e de aprendizagens previstas pelo perfil do egresso e da egressa dos cursos da EPT. O processo de mudanças pelo qual vem passando o mundo de hoje, com os avanços científicos e tecnológicos e o conhecimento rapidamente se tornando ultrapassado, os/as docentes precisam estar constantemente revendo e reformulando seus saberes e também sua forma de agir no mundo. As/os estudantes precisam de novas modalidades e propostas pedagógicas que oportunizem aprendizagens individuais e coletivas. O presente trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental a partir da seleção de livros e artigos de autores e autoras da área educacional e de ensino, a exemplo de Paulo Freire, Mário Sérgio Cortella, Hugo Assman, Maurice Tardif, Selma Garrido Pimenta, Léa das Graças Camargos Anastasiou, José Carlos Libâneo para a sustentação teórica. O primeiro capítulo discorre sobre a formação e o perfil docente da EPT e especificamente no IFCE. Foram analisadas as concepções de docência e de educação estabelecidas no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e as peças legais que regulamentam a atividade docente no IFCE. No segundo capítulo realizou-se uma reflexão a respeito das políticas para a docência no âmbito do IFCE através da análise dos editais dos concursos para contratação de docentes, das políticas de formação continuada realizadas fazendo um paralelo com o relatório de avaliação institucional apresentado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). O terceiro capítulo foca na análise da prática de formação pedagógica no IFCE, revelando as ações efetivadas. Realizou-se um resgate histórico dos cursos de aperfeiçoamento/especialização em docência implantados pela instituição estabelecendo uma relação com a permanência e o êxito estudantil. Concluiu-se que o fortalecimento e a institucionalização das políticas para formação docentes são demandas e ações futuras a serem implementadas devendo constar no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica. Docência. Formação Pedagógica. Identidade Profissional



## ABSTRACT

This study seeks to reflect on the contribution of the pedagogical formation for unlicensed professors who work in Professional and Technological Education (EPT), specifically in the Federal Institute of Education, Science and Technology of Ceará (IFCE). One sought to comprehend in which way pedagogical formation (complementary and continuing) becomes indispensable for the excellence of teaching processes and of learning foreseen through the profile of the graduates of the EPT programs. The process of changes through which the world is going through today, with the scientific and technological advances and knowledge rapidly becoming outdated, the professors need to be constantly reviewing and reformulating their knowledge and also their way of acting in the world. The students need new pedagogical modalities and proposals which propitiate individual and collective learning. This paper consists of a bibliographic and documental research based on the selection of books and articles of authors of the educational and teaching areas, such as Paulo Freire, Mário Sérgio Cortella, Hugo Assman, Maurice Tardif, Selma Garrido Pimenta, Léa das Graças Camargos Anastasiou, José Carlos Libâneo for the theoretical foundation. The first chapter discourses on the professor formation and profile of the EPT and specifically at the IFCE. The conceptions of teaching and education established in the Institutional Pedagogical Political Project (PPI) and the legal terms which regulate the professor activity at the IFCE were analyzed. In the second chapter a reflection was carried out about the policies for teaching in the area of the IFCE through the analysis of the calls for selection processes for hiring professors, of the continuing education policies carried out making a parallel with the report of the institutional evaluation presented by the Independent Evaluation Commission (CPA). The third chapter focuses on the analysis of the practice of pedagogical formation at the IFCE, revealing the implemented actions. A historical recovery of the improvement/specialization programs in teaching which were implanted by the institution establishing a relation with student permanence and success was carried out. It was concluded that the strengthening and institutionalization of the teaching formation policies are future demands and actions to be implemented needing to be registered in the Institutional Development Plan of 2019-2023.

**Keywords:** Professional and Technological Education. Teaching. Pedagogical Formation. Professional Identity.





## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> Perfil profissional docente IFCE – Subáreas Álgebra e Análise .....	38
---	----



## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	Quesitos a serem avaliados na prova de desempenho didático.....	46
<b>Quadro 2</b>	Resultados da dimensão: Políticas para Ensino, a Pesquisa e a Extensão.....	56
<b>Quadro 3</b>	Resultados da dimensão: Políticas de Pessoal.....	58



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>2 FORMAÇÃO E PERFIL DOCENTE: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>25</b>
2.1 Concepção de docência no Instituto Federal do Ceará (IFCE) .....	25
2.2 Regulamentações da atividade docente no IFCE .....	36
<b>3 POLÍTICAS PARA A DOCÊNCIA NO IFCE .....</b>	<b>43</b>
3.1 Análise dos processos seletivos para docentes .....	44
3.2 Políticas gerais para a docência e de formação continuada .....	49
3.3 Avaliação docente – Relatório da Comissão Própria de Avaliação .....	54
<b>4 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NO IFCE .....</b>	<b>61</b>
4.1 Formação continuada nos <i>campi</i> do IFCE .....	62
4.2 Oferta de cursos de capacitação no IFCE .....	65
4.3 Demandas e ações a serem implementadas no IFCE .....	72
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A professora e o professor têm a função de conduzir a aprendizagem através da atividade de ensino, logo, tal profissional pode ser identificada ou identificado como uma liderança cultural e deve ser formado/a para esse exercício, pois seu papel tem dimensões pedagógicas e também políticas.

A docência na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) compreende um saber específico: articular o saber do conteúdo científico para formar um/uma profissional competente com saber pedagógico que embasa a prática docente. A necessidade de ter um quadro docente qualificado tem se mostrado como um dos fatores mais importantes que afetam negativamente a expansão da educação profissional no Brasil.

A meta 11 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), por exemplo, é de triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta. Percebe-se a expansão quantitativa desta modalidade de ensino, porém sua especificidade requer que os quadros de docentes formadores e formadoras tenham padrões de qualificação adequados à atual complexidade do mundo do trabalho.

Considerando o processo de mudanças pelo qual vem passando o mundo de hoje, com os avanços científicos e tecnológicos, onde o conhecimento rapidamente se torna ultrapassado, faz-se necessário que o cidadão e a cidadã estejam constantemente revendo e reformulando seus saberes e também sua forma de agir no mundo. As/os estudantes precisam de novas modalidades e propostas pedagógicas que oportunizem aprendizagens individuais e coletivas.

Nesta perspectiva, o presente trabalho pretende averiguar como as práticas de formação de professores e professoras da EPT estão se estabelecendo no Brasil e como de fato estão sendo efetivadas como programas de qualificação de docentes, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem. Foi estabelecido como foco desta pesquisa o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

A intenção deste trabalho é de compreender de que modo a formação pedagógica (complementar e continuada) torna-se imprescindível para a excelência dos processos do ensino e de aprendizagens previstas pelo perfil do egresso e da egressa dos cursos da EPT.

Para esse entendimento levantou-se duas hipóteses: 1) Para o exercício da docência na EPT há uma demanda pedagógica diferenciada não oferecida pelos bacharelados e 2) Os conhecimentos advindos das Ciências Humanas oportunizam uma formação focada na ação pedagógica, com ênfase epistemológica, que oferece um espectro de metodologias para atender demandas advindas da diversidade de aprendizagens.

Neste sentido, esta pesquisa tem o objetivo de investigar os resultados das aprendizagens discentes na EPT a partir do oferecimento das formações docentes pedagógicas (formação continuada) ofertadas para o corpo docente.

O presente trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental a partir da seleção de autores e autoras da área educacional e de ensino, a exemplo de Paulo Freire, Mário Sérgio Cortella, Hugo Assman, Maurice Tardif, Selma Garrido Pimenta, Léa das Graças Camargos Anastasiou, José Carlos Libâneo para a sustentação teórica.

Será feito estudo e análise da legislação específica, dos projetos pedagógicos de cursos, dos documentos institucionais, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Este trabalho está estruturado em três capítulos, divididos em seções. O primeiro capítulo discorre sobre a formação e o perfil docente da EPT e especificamente no IFCE. Foram analisadas as concepções de docência e de educação estabelecidas no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) peças legais que regulamentam a atividade docente no IFCE. Toda essa análise de conceitos e leis foi aprofundada com as leituras dos estudos de Lucília Regina Machado, Eliezer Pacheco, Maria Ciavatta, entre outros autores.

No segundo capítulo realizou-se uma reflexão a respeito das políticas para a docência no âmbito do IFCE através da análise dos editais dos concursos para contratação de docentes, a fim de identificar os saberes cobrados para o magistério na instituição. Além disso, foram estudadas as políticas de formação continuada realizadas fazendo um paralelo com o relatório de avaliação institucional apresentado pela CPA.

Finalmente, o terceiro capítulo foca na análise da prática de formação pedagógica no IFCE, revelando as ações efetivadas pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN), juntamente com a Coordenadoria Pedagógica. Realizou-se um resgate histórico dos cursos de aperfeiçoamento/especialização em docência implantados



pela instituição estabelecendo uma relação com a permanência e o êxito estudantil, procurando compreender quais as demandas e ações futuras a serem implementadas.



## 2 FORMAÇÃO E PERFIL DOCENTE: O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

No contexto da Educação Profissional e Tecnológica, onde há a oferta de cursos técnicos, tecnológicos, bacharelados e licenciaturas, o professor e a professora que atuam nesta modalidade precisam dominar os conhecimentos científicos da área que pretendem ensinar, além de ter capacidade de se comunicar e saber relacionar-se interpessoalmente.

Trata-se de profissionais que sejam capazes de saber *o que, como, e porque* fazer e que, principalmente, aprenderam a ensinar, para desenvolver adequadamente outro/a profissional, estabelecendo formas criativas de ensino e aprendizagem, por meio de um trabalho integrado e interdisciplinar. Como também implementando transposições didáticas contextualizadas e vinculadas às atividades práticas e de pesquisa, por exemplo.

Nesta perspectiva, pretende-se neste primeiro capítulo analisar a legislação pertinente à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), bem como os documentos institucionais do IFCE, a exemplo do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), assim como outros atos normativos a exemplo de Portarias e Notas Técnicas emitidas pela sua gestão máxima, no que diz respeito à concepção da docência na Educação Profissional, trilhando o caminho da construção do perfil profissional docente, analisando sua formação inicial e as propostas definidas pela instituição para a docência.

### 2.1 Concepção de docência no Instituto Federal do Ceará (IFCE)

Ao analisarmos a Lei 11.892, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em seu artigo 2º, tem-se que:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...]<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

No artigo 6º, inciso III, da mesma lei, é estabelecida como finalidade e características destas instituições, a promoção da integração e verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior.

Percebe-se, portanto, que são instituições diferentes das escolas de Educação Básica e das Universidades, tendo em vista a possibilidade de atuação em mais de um nível de ensino, ou seja, há uma pluralidade de cursos no mesmo espaço educacional e conseqüentemente de currículos.

Essa estrutura acarreta um grande desafio na prática do ensino, pois é necessário que as diferentes abordagens metodológicas e práticas pedagógicas estejam integradas às diferentes áreas do conhecimento, conforme Silva<sup>2</sup>, com o objetivo de contribuir para a cisão entre ciência/tecnologia/cultura/trabalho e teoria/prática ou mesmo com o tratamento fragmentado do conhecimento.

Em seu Projeto Político Pedagógico Institucional<sup>3</sup>, o IFCE se apresenta como um novo tipo de instituição identificada e comprometida com o projeto de sociedade em curso no país, que entende a educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade; trata-se, portanto, de estratégia de ação política e transformação social.

Assim, mais do que ofertar diversos níveis de ensino, o IFCE é uma instituição que representa a execução de políticas sociais, uma vez que constroem uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade.

Para uma melhor compreensão de como se dá essa construção de saberes, envolvendo elementos tão complexos, faz-se necessário entender as concepções de ser humano, de educação e de currículo adotadas pela instituição que servem como norte para suas ações pedagógicas, inclusive no exercício da docência propriamente dita, em sala de aula.

Assim, tem-se como concepção de ser humano a de:

---

<sup>2</sup> SILVA, Caetana Juracy Resende. **Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008**: comentários e reflexões. Natal: IFRN, 2009.

<sup>3</sup> IFCE. **Projeto Político Institucional do Instituto Federal do Ceará**. Aprovado pela Resolução CONSUP Nº 33, de 22 de junho de 2015. Disponível em: <<http://ifce.edu.br/proen/projeto-politico-institucional>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

um sujeito individual e social, inacabado, pleno de potencialidades e sempre em movimento. É, ainda, um sujeito cognoscente e reflexivo que, com a sua inteligência, intervém, manipula, podendo agir criticamente no seu entorno, com vista à superação de dificuldades suas e de seus semelhantes e plenificação de sua existência.<sup>4</sup>

É importante ressaltar que tanto o/a docente quanto o/a estudante encontram-se inseridos/as nessa concepção de ser humano, tendo em vista que no processo de ensino e aprendizagem a docência deve ser compreendida como uma prática reflexiva, ou seja, o/a professor/a deve se conceber como um sujeito também inacabado que ao repensar criticamente sua prática, atrelando seus saberes a ela, consegue melhorar sua próxima prática, como afirma Paulo Freire<sup>5</sup>.

Nesse sentido, na visão do IFCE, a educação deve ser um processo que liberta o ser humano, torna-o sujeito de suas aprendizagens e produtor de conhecimento, a partir de suas próprias experiências e valores com sólida base científica e tecnológica, formando-o para o mundo do trabalho. Para isso, o currículo deve ser compreendido como um instrumento que serve para a formação do ser humano em sua totalidade, de maneira crítica e reflexiva, pautado nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do/a educando/a, favorecendo uma formação ética, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, tornando-se assim um ser atuante na sociedade, conforme preconiza o segundo artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996<sup>6</sup>.

Faz-se necessário ainda, compreender a concepção de educando/a definida pelo IFCE no documento, antes mesmo de ampliar a discussão sobre a constituição do perfil docente, foco deste primeiro capítulo.

Assim, educando/a

É o sujeito que, no âmbito da Educação Profissional, respeitadas a sua história, gênero, idade, crença e procedência econômica e social, é agente e paciente da formação integral e sólida para o trabalho. Nesse sentido, ele deve ser visto e se ver como um cidadão-profissional em contínua formação, que enxerga o mundo do trabalho como algo que não se encerra em si mesmo, ao mesmo tempo em que capta nele as possibilidades de aprendizagem e descoberta.<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup> IFCE, 2015. p. 15.

<sup>5</sup> FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. Rio de Janeiro | São Paulo: Paz e Terra, 2015. p. 40.

<sup>6</sup> BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

<sup>7</sup> IFCE, 2015. p. 27.

Alguns elementos desta definição merecem destaque, principalmente no sentido do fazer pedagógico e didático, mais especificamente. A princípio vê-se que o/a estudante precisa ter suas individualidades e diversidades acolhidas a fim de que sua formação seja integral. Acrescente-se que a/o estudante é também sujeito na sua formação, se utilizando de sua bagagem de conteúdo, adquirida no mundo do trabalho ou em outras experiências, para a construção de outros caminhos para aprendizagens, reconstruindo seu conhecimento.

Neste sentido, Freire aponta que:

[...] nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Só assim podemos falar realmente de saber ensinado, em que o objeto ensinado é apreendido na sua razão de ser e, portanto, aprendido pelos educandos.<sup>8</sup>

Exige-se, portanto, uma prática docente que suscite a busca pelo conhecimento, a reflexão e a criatividade, contemplando a integração através da interdisciplinaridade dos conteúdos com saberes que foram previamente adquiridos e com a contextualização dos conhecimentos básicos com os específicos de cada área profissional, desenvolvendo o interesse na pesquisa científica. Isso permitirá uma troca de conhecimento com os diversos âmbitos da sociedade assegurando uma formação profissional e humana em todos os níveis de ensino – do curso técnico à pós-graduação – através de um processo de ensino-aprendizagem fundamentado na dialogicidade, criticidade, pela curiosidade epistemológica e autonomia do estudante<sup>9</sup>.

Diante dessa contextualização, em seu projeto institucional, o IFCE defende a ideia de que o/a professor/a vai além de um/a profissional que transmite conteúdos, sendo concebido como Educador/a, entendendo que nos processos de ensino e de aprendizagem há a necessidade da atuação de dois sujeitos, o/a educando/a, que discutimos anteriormente, e o/a educador/a. Este/a encontra nessa instituição, com uma organização curricular peculiar, a possibilidade de promover espaços para a construção e reconstrução de saberes, estabelecendo diálogos, nos mais diversos níveis de ensino, com os conhecimentos técnicos, científicos e culturais, articulando seus próprios saberes com a formação prévia dos/as discentes, criando novas

---

<sup>8</sup> FREIRE, 2015. p. 28.

<sup>9</sup> FREIRE, 2015. p. 31.

metodologias para sua prática, garantindo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Assim, como define o PPI:

Este lidar, pois, com o conhecimento de forma integrada e verticalizada, exige outra postura que supere o modelo hegemônico disciplinar; significa pensar um profissional da educação capaz de desenvolver um trabalho reflexivo e criativo [...].<sup>10</sup>

Portanto, o perfil desse/a educador/a, como define Lucília Machado, seria de:

um sujeito da reflexão e da pesquisa, aberto ao trabalho coletivo e à ação crítica e cooperativa, comprometido com sua atualização permanente na área de formação específica e pedagógica que tem plena compreensão do mundo do trabalho e das redes de relações que envolvem as modalidades, níveis e instâncias educacionais, conhecimento de sua profissão, de suas técnicas, bases tecnológicas e valores do trabalho, bem como dos limites e possibilidades do trabalho docente que realiza e precisa realizar.<sup>11</sup>

Para Libâneo<sup>12</sup>, a tarefa principal do/da professor/professora é garantir a unidade didática entre ensino e aprendizagem, por meio do processo de ensino. Segundo o autor, esse é um processo coordenado de ações docentes que visa alcançar resultados, devendo ter como ponto de partida o nível atual de conhecimento do/da estudante, suas experiências e desenvolvimento mental, e por isso, exige-se que seja constituído de objetivos bem definidos, conteúdos e formas de organização.

O ensino objetiva a progressiva transformação das capacidades e habilidades intelectuais dos/das estudantes através da transmissão e assimilação dos conteúdos dos componentes curriculares. São conhecimentos sistematizados e selecionados das bases das ciências e da produção da ação sociocultural da sociedade que foram organizados para serem ensinados, constituindo assim o currículo. O resultado a ser alcançado com todo esse processo é, portanto, a aprendizagem.

Conforme Assman<sup>13</sup>, a aprendizagem vai além de um ato meramente instrucional, para ele esta experiência deve ser a de reinvenção e construção personalizada do conhecimento, e é nesse aspecto que se encontra na aprendizagem a experiência do prazer. Assim, o autor afirma que:

<sup>10</sup> IFCE, 2015. p. 27.

<sup>11</sup> MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. v. 1, n. 1 - jun. 2008. p. 8-22. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf)>. Acesso em 18 nov. 2017.

<sup>12</sup> LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

<sup>13</sup> ASSMAN, Hugo. **Reencantar a Educação: rumo à sociedade aprendente**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Educar é fazer emergir vivências do processo de conhecimento. O “produto” da educação deve levar o nome de experiências de aprendizagem (...), e não simplesmente aquisição de conhecimentos supostamente já prontos e disponíveis para o ensino concebido como simples transmissão.<sup>14</sup>

Dessa forma, os resultados almejados no processo de ensino só serão considerados satisfatórios quando possibilitar aos/às estudantes a habilidade para saber acessar as diversas fontes de informação, ou seja, ser capaz de aprender a aprender. Hugo Assman complementa:

No mundo de hoje, o aspecto instrucional da educação já não consegue dar conta da profusão de conhecimentos disponíveis e emergentes mesmo em áreas específicas. Por isso não deveria preocupar-se tanto com a memorização dos saberes instrumentais, privilegiando a capacidade de “acessá-los”, decodificá-los e manejá-los. O aspecto instrucional deveria estar em função da emergência do aprender (*emergent learning*), ou seja, da morfogênese personalizada do conhecimento.<sup>15</sup>

Numa sociedade onde há uma supervalorização do conhecimento, torna-se um desafio pedagógico lidar com as novas linguagens. É imprescindível que o/a docente supere a pedagogia das certezas por uma pedagogia da pergunta, sem deixar de assumir um compromisso ético-político que é o ato de ensinar, pois ao focar sua ação no sujeito aprendente, o/a docente verá que a ampliação dos conhecimentos socioculturais refletirá diretamente na vida do/da estudante.

Conforme o pensamento de Cortella:

A cada dia, temos mais velocidade de comunicação, das relações, de mudanças de cenário, de conhecimento, de aprendizado. Esta alteração nos obriga a perceber mudanças que estão ocorrendo, de maneira a reorientar o nosso processo de trabalho. Aliás, também na forma como os alunos chegam até nós.<sup>16</sup>

Assim, o ensino e a aprendizagem são dois elementos do mesmo processo, exigindo-se, portanto, profissionais docentes cada vez mais competentes. A docência na EPT compreende um saber específico: o conteúdo deve ser capaz de instrumentalizar o exercício profissional, para garantir a articulação dos saberes técnicos, específicos de cada área, dos saberes didáticos e do saber do pesquisador, como afirma Araújo<sup>17</sup>. Além disso, deve-se considerar também o processo de mudanças pelo qual vem passando o mundo atualmente, com os

---

<sup>14</sup> ASSMAN, 2001. p. 32.

<sup>15</sup> ASSMAN, 2001. p. 33.

<sup>16</sup> CORTELLA, Mário Sérgio. **Educação, Escola e Docência**: novos tempos, novas atitudes. São Paulo: Cortez, 2014. p. 18.

<sup>17</sup> ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Formação de docentes para a educação profissional e tecnológica**: por uma pedagogia integradora da educação profissional. p. 8. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/ce/gepte/imagens/artigos/formacao%20de%20professores%20e%20didatica%20de%20ep.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.



avanços científicos e tecnológicos, onde o conhecimento se torna rapidamente ultrapassado, faz-se necessário que o/a docente esteja constantemente revendo e reelaborando seus saberes e suas práticas.

São nesse contexto que estão inseridos/as os/as profissionais das diversas áreas de formação que ao ingressarem nos Institutos Federais passam a pertencer à carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), de acordo com a Lei 12.772<sup>18</sup>. São docentes, em sua grande maioria, com formação inicial em cursos de bacharelado nas áreas das ciências e tecnologias, que podem lecionar tanto em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, por exemplo, quanto em cursos de graduação.

Ou seja, de acordo com a legislação que regulamenta a profissão não há diferenciação entre docente de um ou outro nível de ensino, tendo a possibilidade de transitar muitas vezes em cursos de outro eixo tecnológico<sup>19</sup>, no mesmo *campus* de lotação, de acordo com a demanda de oferta de cursos e de componentes curriculares.

É importante destacar que há diretrizes curriculares específicas para os cursos técnicos e para cursos superiores de tecnologia e bacharelado, o que orienta o exercício do magistério nessa modalidade de ensino.

As diretrizes curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio foram definidas através da Resolução nº 6, do Conselho Nacional de Educação, de 20 de setembro de 2012<sup>20</sup>, estabelecendo princípios, critérios e concepções metodológicas e pedagógicas para a oferta de cursos nesta modalidade. A partir da análise desta resolução, pretende-se encontrar elementos que estabeleçam o perfil esperado do/da professor/a para atuar nestes cursos. Cabe aqui discutir essas diretrizes pensando na sua efetivação, aplicabilidade no cotidiano escolar e na prática em sala de aula.

---

<sup>18</sup> BRASIL. **Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm)>. Acesso em: 18 nov. de 2017.

<sup>19</sup> BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia**. 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7237-catalogo-nacioanl-cursos-superiores-tecnologia-2010&category\\_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7237-catalogo-nacioanl-cursos-superiores-tecnologia-2010&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 nov. de 2017.

<sup>20</sup> BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 06, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 01 dez. 2017.

A princípio, os cursos de ensino técnico podem ser ofertados de forma articulada e subsequente ao Ensino Médio. No caso da oferta ser articulada, ela pode acontecer de forma integrada, ou seja, o/a estudante cursa o ensino médio e tem a formação técnica ao mesmo tempo e na mesma instituição. A outra possibilidade é que essa articulação aconteça na forma concomitante, em que há a alternativa de cursar o ensino técnico em uma instituição distinta à do ensino médio, tendo o/a estudante a obrigatoriedade de comprovar a matrícula nesta. Os cursos na forma subsequente são destinados exclusivamente para quem concluiu o ensino médio. Além de se articular com o ensino médio, os cursos técnicos articulam-se também com a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Percebe-se a diversidade do público que procura os cursos dos institutos federais para uma formação técnica, podem ser jovens de 15 a 16 anos, ainda em formação, com as peculiaridades da idade, ou adultos já com o ensino médio concluído, que são trabalhadores ou não, procurando uma capacitação formal, e ainda, pessoas que nem concluíram a educação básica e que têm direito à conclusão desta etapa e pretendem inserir-se no mundo do trabalho.

No outro lado desta relação estão os/as profissionais docentes. O questionamento suscitado com isso tudo é: esse profissional que pode ou não ter passado por uma formação pedagógica, possui saberes e competências para dar conta de uma demanda tão diversa desenvolvendo um processo de ensino que garanta a aprendizagem?

Antes de encontrarmos uma resposta para essa indagação, é necessário compreender quais os princípios que norteiam o processo educativo nesse nível de ensino. Primeiramente, deve ser compreendido que a formação para o ensino médio e para o exercício de uma profissão deve ser de forma articulada, contemplando a formação integral do/da estudante, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

Toda essa articulação de conhecimentos, que resulta em uma formação omnilateral<sup>21</sup>, visa à produção de um conhecimento que sirva para mudança social, numa perspectiva de que a pesquisa é prática pedagógica. Assim, a educação estará intrinsecamente relacionada com a prática social, onde os/as estudantes,

---

<sup>21</sup> A partir da concepção da professora Maria Ciavatta, a formação em todos os aspectos da vida humana – física, intelectual, estética, moral e para o trabalho, integrando a formação geral e a educação profissional.

sujeitos da sua aprendizagem, não só acumulam conteúdos e novos conhecimentos, mas os produzem para intervir e melhorar o meio social onde estão inseridos.

Um dos caminhos para a garantia dessa formação é a construção e execução de um currículo permeado pela interdisciplinaridade, flexibilidade e contextualização, onde haja a integração entre a teoria e a prática profissional, sendo composta por uma matriz tecnológica – contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso. Ademais, que possibilite a instrumentalização do indivíduo para a profissão; por um núcleo politécnico comum abrangendo fundamentos técnicos, sociais, éticos e culturais; os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza; os conteúdos articulados ao trabalho, considerando este como princípio educativo; cursos e currículos constantemente atualizados a partir de dados e pesquisas relevantes.

Percebe-se, portanto, que a Resolução CNE/CEB nº 6 fundamenta toda a discussão feita anteriormente, presente principalmente no cerne do Projeto Político do IFCE, embasando suas diretrizes de atuação pedagógica.

Em relação aos cursos superiores de tecnologia, a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Educação, de 18 de dezembro de 2002<sup>22</sup>, institui as diretrizes para sua organização e seu funcionamento. Os cursos de tecnologia são designados como cursos superiores, tendo como foco o incentivo do desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos.

A produção e a inovação científico-tecnológica devem estar intrínsecas nas propostas dos cursos de tecnologia, incentivando sua produção e a aplicabilidade dessas novas tecnologias no mercado de trabalho, sem desconsiderar os impactos sociais, econômicos e ambientais ao serem incorporadas. Apenas no primeiro parágrafo do seu artigo 6º, a resolução aponta também para uma formação integral, quando preceitua que a organização curricular deve contemplar a formação para as competências profissionais tecnológicas incluindo fundamentos científicos e humanísticos indispensáveis para o desempenho profissional.

---

<sup>22</sup> BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 03, de 18 de dezembro de 2002.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

Percebe-se uma discrepância nas concepções dos dois níveis de ensino, por um lado os cursos técnicos procuram uma formação integral, estabelecendo diretrizes e debatendo princípios pedagógicos, por outro lado a resolução para o ensino tecnológico está mais voltada para instrumentalização do indivíduo e sua atuação no mercado de trabalho, apontando poucos caminhos para uma formação humana e ética.

Neste contexto, é importante ressaltar o que essas duas resoluções tratam da formação exigida para o exercício da docência. No caso dos cursos de tecnologia, o/a docente deve possuir para o exercício do magistério a mesma formação exigida para docência no nível superior, nos termos do artigo 66 da LDB<sup>23</sup>, ou seja, a preparação se dará em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado não havendo nenhuma exigência que seja na área pedagógica.

Para os cursos de nível técnico há o Título IV da Resolução nº 6 que é específico à formação docente. O artigo 40 aponta que a formação inicial para a docência deve ser em cursos de graduação e programas de licenciaturas. No caso do/da docente não ser licenciado é assegurado o direito de participar ou de ter reconhecidos seus saberes profissionais em processos de formação pedagógica que podem ser: excepcionalmente na forma de curso de pós-graduação *lato sensu*, de caráter pedagógico; excepcionalmente tendo seus saberes profissionais reconhecidos, desde que tenha mais de 10 (dez) anos de docência na Rede CERTIFIC<sup>24</sup>; ou na forma de uma segunda licenciatura, diferente da original.

As instituições da Rede Federal de Educação Profissional têm até o ano de 2020 para cumprir uma das duas primeiras formas para garantir uma formação pedagógica para o corpo docente. Essa discussão será retomada no terceiro capítulo deste trabalho por meio do estudo das ações desenvolvidas no âmbito do IFCE. Antes disso, será feita a análise das regulamentações da docência na referida instituição.

Como o IFCE oferta cursos de bacharelado nas diversas áreas e cada curso possui uma diretriz curricular específica, foi delimitado para análise desses cursos o

---

<sup>23</sup> BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 05 dez. 2017.

<sup>24</sup> Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada.

documento: Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura<sup>25</sup>, publicado pelo Ministério da Educação (MEC) em abril de 2010. Esse documento procura sistematizar as diferentes denominações e descritivos de cursos existentes que correspondem a mesma formação específica, a fim de unificar em uma única denominação, procurando firmar a identidade de determinado curso. De acordo com o documento:

Os Referenciais privilegiam as nomenclaturas historicamente consolidadas, apoiadas pelas legislações regulamentadoras de profissões e pelas diretrizes curriculares para os cursos de graduação. Juntos, compõem um conjunto de descritivos que apontam: o perfil do egresso, os temas abordados na formação, os ambientes em que o profissional poderá atuar e a infraestrutura mínima recomendada para a oferta. Ele não restringe as instituições na construção dos projetos pedagógicos, uma vez que traça um referencial que não é limitador, mas orientador. Portanto, cada Instituição de Ensino Superior pode, respeitando as orientações do referencial, inserir novas temáticas e delinear linhas de formação no curso. Ainda assim, o fato de se inserirem em denominações agregadas segundo a maior densidade acadêmica contribuirá para a qualidade da formação.

Nota-se que o objetivo maior desses referenciais é estabelecer a carga horária mínima, a estrutura laboratorial e/ou infraestrutura para o funcionamento de determinado curso. Percebe-se que os projetos pedagógicos, onde se deve encontrar o percurso formativo do/da estudante, fica a critério de cada instituição. Portanto, esses referenciais não devem ser entendidos como diretrizes curriculares, pois cada curso deve construí-lo.

No perfil do egresso desses cursos sempre há a preocupação de que na atuação profissional a pessoa considere a ética, as práticas sociais, as questões culturais e ambientais. Isso significa, portanto, que as diretrizes curriculares desses cursos devem contemplar a formação técnica específica e a formação humana e cidadã, o que exige, conseqüentemente, um/uma profissional docente capaz de garantir essa formação, como já foi relatado a respeito dos outros níveis de cursos ofertados.

Utilizando como exemplo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, aprovado pela Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002<sup>26</sup>, que foram base para a construção do PPC do curso de Engenharia Civil no IFCE do *campus* de Morada Nova, não há nenhuma orientação a respeito da

---

<sup>25</sup> BRASIL. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior**. 2010.

<sup>26</sup> BRASIL. **Resolução CNE/CES n. 11, de 11 de março de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES112002.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

formação do/da docente para atuar nesses cursos, porém no 3º artigo da resolução diz que:

O Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Identifica-se, em vista disso, que há uma orientação a respeito do currículo da formação do/da estudante, mas não há sobre a formação do/da docente. Há aí uma fragilidade nessas diretrizes, pois através do que se pretende ter como profissional formado/a pode-se deduzir qual seria esse perfil de docente, mas é uma suposição, não está determinado, estabelecido e legitimado.

## 2.2 Regulamentações da atividade docente no IFCE

No ano de 2013, a Pró-reitoria de Ensino do IFCE orientou por meio da Nota técnica nº 01<sup>27</sup> que fossem realizados trabalhos coletivos a fim de padronizar o perfil das/dos docentes da instituição, com o objetivo de ser utilizado para contratação de docentes em futuros processos seletivos, e no processo de remoção interna. Além disso, de acordo com a nota, a padronização do perfil docente serviria como mecanismos de gestão e como orientação para políticas de incentivo à pesquisa e à extensão.

Foram utilizados como documentos orientadores e norteadores para essa construção, os Catálogos Nacionais dos Cursos Técnicos e Superiores de Tecnologia do MEC, lista de habilitações existentes, referenciais curriculares nacionais de cursos de bacharelado e licenciatura, lista das grandes áreas, áreas, subáreas e especialidades utilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), além do estudo dos componentes curriculares e dos conteúdos programáticos ministrados nos cursos ofertados pela instituição, assim, seria definida com essa padronização qual a formação inicial mínima exigida para que uma/um profissional pudesse ser contratado/a para lecionar no IFCE.

<sup>27</sup> IFCE. **Nota técnica 001/2013 – PROEN**. Disponível em: <<https://gestaoproen.ifce.edu.br/attachments/1791/nota%20t%C3%A9cnica%20n%C2%BA001-2013-PROEN.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

Como metodologia de trabalho foi adotada a composição de comissões formadas por docentes pertencentes ao quadro efetivo. Cada comissão foi agrupada conforme sua área de formação e/ou atuação para que estudasse as subáreas, as especialidades, os componentes curriculares e conteúdos programáticos da referida área.

O foco principal dos estudos coletivos seria as **subáreas**, pois estas estabeleceriam o perfil docente que seria adotado pelo IFCE. Foi necessário também verificar se as subáreas existentes contemplariam a realidade dos cursos ofertados ou se seria preciso excluir ou criar alguma subárea, tendo em vista que a orientação para definição de um perfil de formação só estaria acontecendo cinco anos depois da criação dos Institutos Federais.

Para cada subárea foi definida uma lista de especialidades, não muito específicas, para que justifique a contratação da/do docente, orientando também a especificação dos componentes curriculares e dos conteúdos a serem ministrados, assim foram listados dez conteúdos programáticos para cada uma. Foram então associadas a cada subárea as habilitações existentes, valorizando sempre que possível os tecnólogos, tendo em vista que a própria instituição tem como objetivo ministrar cursos superiores de tecnologia.

Por fim, definiram-se quais subáreas são necessárias, e o total de hora semanal de cada uma para cada curso ofertado, definindo o quantitativo de pessoal docente suficiente para garantir o cumprimento da carga horária total de cada curso.

Após conclusão dos trabalhos, foi publicada em fevereiro de 2014 para toda comunidade acadêmica, portaria do Gabinete da Reitoria estabelecendo os perfis profissionais de docentes do IFCE. Porém, após demandas provenientes de concursos para novos docentes e de remoção interna houve várias atualizações, ajustes e retificações sendo a Portaria 726/GR<sup>28</sup> de 30 de setembro de 2016, o documento vigente a respeito do perfil docente.

A figura a seguir traz o exemplo de um perfil profissional de docente da subárea “Álgebra”, área “Matemática”, que está inserida na grande área “Ciências Exatas e da Terra”. Observando as especialidades para tal profissional, conclui-se que o/a docente selecionado/a para esta subárea pode ministrar tanto a disciplina

---

<sup>28</sup> IFCE. **Portaria nº 726/GR, de 30 de setembro de 2016.** Atualiza os perfis profissionais docentes do IFCE. Disponível em: <<http://ifce.edu.br/proen/portaria-726-gr-2016-mesclado.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

Álgebra Linear em um Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, por exemplo, como a disciplina de Matemática, da área propedêutica do Ensino Médio, nos diversos cursos Técnicos Integrados.

**Figura 1** – Perfil profissional docente IFCE – Subáreas Álgebra e Análise

IFCE - PRÓ-REITORIA DE ENSINO		
TABELA DE PERFIL PROFISSIONAL DOCENTE DO IFCE		
Anexo da Portaria Nº 856 de 02 de setembro de 2016 e Retificações conforme Portaria Nº 728 de 30 de setembro de 2016		
<b>CÓDIGO</b>	<b>GRANDE ÁREA</b>	
71.00.00.00-3	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ÁREA</b>	
71.01.00.00-8	MATEMÁTICA	
<b>CÓDIGO</b>	<b>SUBÁREA</b>	
71.01.01.00-4	ÁLGEBRA	
<b>ESPECIALIDADES(S)</b>	<b>HABILITAÇÃO(ÕES)</b>	
71.01.01.01-2	CONJUNTOS	- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
71.01.01.02-99	ÁLGEBRA LINEAR	- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
71.01.01.03-9	TEORIA DOS NÚMEROS	
71.01.01.04-99	ÁLGEBRA ABSTRATA	
71.01.01.05-99	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO	
<b>CÓDIGO</b>	<b>SUBÁREA</b>	
71.01.02.00-0	ANÁLISE	
<b>ESPECIALIDADES(S)</b>	<b>HABILITAÇÃO(ÕES)</b>	
71.01.02.01-99	ANÁLISE COMPLEXA	- BACHARELADO EM MATEMÁTICA
71.01.02.02-99	ANÁLISE REAL	- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
71.01.02.04-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	
71.01.02.05-99	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS	
71.01.02.06-99	MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO	

Fonte: IFCE (2016)

Vê-se que a exigência mínima para concorrer a esse cargo é a habilitação em Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, como acontece também na subárea “Análise”, ou seja, para ser docente do IFCE não se exige uma formação pedagógica, se a/o candidata/o for formada/o em licenciatura ainda se tem no currículo as “disciplinas pedagógicas”, se a graduação for um bacharelado não há impedimento para ser docente.

Outro dispositivo legal que nos traz elementos para a discussão do perfil esperado do/da profissional docente é a Resolução nº 39<sup>29</sup> de 22 de agosto de 2016, que estabelece as diretrizes regulamentadoras da distribuição da carga horária docente do IFCE.

<sup>29</sup> IFCE. **Resolução CONSUP nº 39, de 22 de agosto de 2016.** Aprova a regulamentação das atividades docentes (RAD) do IFCE. Disponível em: <<https://gestaoproen.ifce.edu.br/attachments/3004/2016-039.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.



A referida resolução é fruto de exigência estabelecida pela Portaria SETEC/MEC Nº17<sup>30</sup>, de 11 de maio de 2016, que institui diretrizes gerais para a regulamentação das atividades dos docentes (RAD) pertencentes ao Cargo de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, atribuindo também a cada órgão máximo dos Institutos Federais o detalhamento das atividades docentes de acordo com as diretrizes da referida portaria. Portanto, a resolução vai além de simplesmente definir o mínimo ou o máximo de carga horária de trabalho, mas define quais atividades são inerentes à prática docente na instituição em atividades de ensino, pesquisa aplicada, extensão, gestão e representação institucional.

Logo no parágrafo único do artigo 2º da resolução, fica explícito que prioritariamente as atividades de ensino devem ser atendidas, ou seja, a maioria da carga horária docente deve ser em sala de aula, nos cursos e programas em todos os níveis e modalidades ofertados, ficando as outras atividades como possibilidades de complementação do limite máximo de carga horária previsto para o regime de trabalho. Vale ressaltar que a/o docente, apesar de ser incentivado à prática da pesquisa e da extensão, pode ter sua carga horária toda preenchida exclusivamente com atividades de ensino, desde que assim seja do seu interesse.

Depreende-se que a instituição necessita de profissionais para serem essencialmente docentes, que se envolvam na atividade de ensino e aprendizagem na sala de aula, na troca de conhecimentos e na interação dialógica com os/as estudantes. As atividades de pesquisa e extensão devem ser voltadas para a melhoria do ensino, ou seja, seus resultados devem voltar para a sala de aula, para a melhoria do processo de aprendizagem. Como preconiza Pacheco:

O fazer pedagógico desses Institutos, ao trabalhar na superação da separação ciência/tecnologia e teoria/prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade revela sua decisão de romper com um formato consagrado, por séculos, de lidar com o conhecimento de forma fragmentada.<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016.** Estabelece diretrizes para regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=43041-portaria-setec-n17-2016-pdf&category\\_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=43041-portaria-setec-n17-2016-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

<sup>31</sup> PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais - uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti\\_evolucao.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

A intenção dessa regulamentação vai além de simplesmente saber se o pessoal docente está cumprindo a sua carga horária, ou se a força de trabalho está equalizada em todos os *campi* do IFCE, pois assim se tornaria um instrumento meramente administrativo, voltado para o setor de gestão de pessoas e de recursos humanos. O que se pretende é ir além: definindo as atividades docentes a instituição estimula e valoriza a produção acadêmica, define parâmetros qualitativos e quantitativos a serem aplicados no estabelecimento de indicadores acadêmicos institucionais, ou seja, a instituição se vê como está e se projeta para onde quer chegar, assegurando a excelência de cursos e programas.

Assim, as atividades docentes no âmbito do Ensino são: lecionar nos cursos técnicos e ou/licenciaturas; lecionar nos cursos de especialização técnica, graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*); há também a possibilidade de ministrar aulas em cursos de extensão de Formação Inicial e Continuada. Além das aulas, os/as docentes têm a garantia de uma carga horária para a preparação e o planejamento das suas aulas, e para atendimento às/aos estudantes fora da sala de aula, essas atividades são consideradas como manutenção do ensino e essas horas são geradas automaticamente de acordo com a quantidade de horas/aula.

Para as atividades de apoio ao ensino o/a docente tem assegurada a participação nos encontros técnico-pedagógicos e nas reuniões com os diversos setores da gestão do *campus*. As orientações de estágio supervisionado curricular e extracurricular, de trabalho de conclusão de curso de graduação, de bolsas de monitoria acadêmica, bolsas de iniciação à docência como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), ou outro programa voltado à permanência e êxito estudantil também são atribuições do professor e da professora. Para concluir o eixo do ensino, ainda há a possibilidade de responsabilidade técnica por laboratório e de execução de projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares.

No tocante às atividades de pesquisa, estas são caracterizadas como de natureza teórica, metodológica, prática ou empírica que devem ser desempenhadas em ambientes tecnológicos ou em campo, assim a pesquisa deve ser aplicada. A instituição deve estimular o envolvimento de docentes, técnico-administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, a fim de atender as demandas regionais promovendo o desenvolvimento local, observando-

se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos. As pesquisas, ainda, podem ocorrer em parceria com empresas e outras instituições.

Nesse contexto, os/as docentes podem se envolver na coordenação ou participação de equipes de pesquisa aplicada, serem bolsistas de produtividade e participar em programa de pós-graduação do IFCE ou de outra Instituição de Ensino Superior como orientador/a de especialização, coorientador/a de mestrado ou doutorado, ou sendo docente colaborador/a.

No caso das atividades de Extensão elas devem ser de transferência mútua de conhecimento produzido, desenvolvido ou instalado no âmbito da instituição e estendido a comunidade externa. Ocorrem por meio de projetos ou programas, prestação de serviços, assessorias, consultorias ou cursos, com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos técnicos, culturais, artísticos, políticos, sociais, ambientais e econômicos.

Portanto, as atividades docentes nesse âmbito podem ser a coordenação ou participação em programa ou projeto de extensão, coordenação de incubadoras de empresas, coordenação ou participação nos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) ou nos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), ministrar aulas em cursos de Formação Inicial e Continuada e o planejamento e organização de eventos de extensão, tais como palestras e oficinas temáticas para comunidade externa.

Além dessas possibilidades que contemplam o tripé ensino, pesquisa e extensão, garantindo aos Institutos Federais o caráter de instituição de ensino superior como as universidades, o/a docente pode exercer cargos na gestão institucional e acadêmica, bem como atividades em comissões ou de fiscalização. Podendo assumir uma coordenação de curso técnico ou superior, de setor, chefia de departamento, direção de área, assessoria, participar de conselhos, comissões permanentes, colegiados, inclusive na fiscalização de contratos, entre outras atividades.

Constata-se, portanto, a vasta possibilidade de atuação do profissional docente no IFCE, com ênfase nas atividades de ensino. A/o profissional bacharel, tecnóloga/o ou licenciada/o que for selecionado/a para lecionar tem uma grande desafio, principalmente quando sabemos que os Institutos Federais estão no mesmo escopo das universidades no que se refere às cobranças exigidas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Ou seja, a competência

docente é medida pelos resultados dos/das discentes nas avaliações externas, ao passo que as instituições são avaliadas pelo percentual de docentes mestres e doutores, o que é preocupante como afirma Pimenta e Anastasiou<sup>32</sup>. As autoras afirmam:

Considerando que os programas de mestrado e doutorado em áreas diversas da educacional se voltam para a formação de pesquisadores em seus campos específicos, e não à formação de professores, permanecem estes sem condições institucionais de se formar na docência.

Desconsiderando as pesquisas sobre a importância da formação inicial e continuada para a docência na educação superior, tanto em nível nacional quanto internacional, a formação docente para o ensino superior ainda fica a cargo de iniciativas individuais e institucionais esparsas, que não se referem a um projeto nacional ou da categoria docente.<sup>33</sup>

O que entendemos é que as políticas de formação pedagógica para docentes da EPT, especialmente para os/as que não são licenciados devem ser institucionalizadas e fortalecidas, tendo em vista que o exercício da docência envolvem processos de construção da identidade profissional e o desenvolvimento da profissionalização<sup>34</sup>. É exigido do/da docente uma atuação profissional crítica, reflexiva e competente na sua área específica e que capaz de exercer a docência de forma que leve os/as estudantes a construção do conhecimento.

Para entender como o IFCE está contribuindo para a formação continuada de professores e professoras, investigaremos no próximo capítulo as políticas de incentivo para docentes, definidas pela instituição em seu Planejamento Estratégico.

---

<sup>32</sup> PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **Docência no ensino superior**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

<sup>33</sup> PIMENTA; ANASTASIOU, 2014. p. 154.

<sup>34</sup> PIMENTA; ANASTASIOU, 2014. p. 130.

### 3 POLÍTICAS PARA A DOCÊNCIA NO IFCE

A construção da profissionalidade docente vai além das definições estabelecidas nas leis, resoluções e em outros documentos institucionais. A identidade docente começa a se constituir a partir da formação inicial nos cursos de bacharelados, tecnologias e licenciaturas de onde vem a maioria dos/das docentes que atua nos Institutos Federais. É um processo de construção onde as experiências e saberes socialmente adquiridos se incorporam a essas normativas institucionais.

Pimenta e Anastasiou afirmam que:

Identidade que se constrói com base no confronto entre as teorias e as práticas, na análise sistemática das práticas à luz das teorias existentes, na construção de novas teorias. Constrói-se também pelo significado que cada professor, enquanto ator e autor, confere à atividade docente no seu cotidiano, com base em seus valores, em seu modo de situar-se no mundo, em sua história de vida, em suas representações, em seus saberes, em suas angústias e anseios, no sentido que tem em sua vida ser professor. Assim como mediante sua rede de relações com outros professores, nas instituições de ensino, nos sindicatos e em outros agrupamentos.<sup>35</sup>

Neste sentido, Tardif considera que os saberes da formação profissional do/da docente devem se articular com outros diferentes saberes, como os disciplinares e curriculares que foram elaborados a partir da tradição cultural e do conhecimento construído pelos grupos sociais, ou seja, as matérias, os conteúdos ensinados na escola ou nos cursos de formação profissional, por exemplo, e os programas escolares com objetivos, conteúdos e métodos a serem aplicados.

Somam-se a esses saberes, os experienciais que são desenvolvidos a partir da prática profissional docente que incorpora experiência individual e coletiva ao trabalho cotidiano. Assim, o autor afirma que:

o professor ideal é alguém que deve conhecer sua matéria, sua disciplina e seu programa, além de possuir certos conhecimentos relativos às ciências da educação e pedagogia e desenvolver um saber prático baseado em sua experiência cotidiana com os alunos.<sup>36</sup>

Neste contexto, o foco deste capítulo é analisar e entender quais saberes são exigidos para o exercício da docência no Instituto Federal do Ceará por meio da análise dos editais de concurso público para contratação de docentes efetivos/as para o IFCE, assim como verificar o que está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) sobre as políticas de formação continuada para professores e

---

<sup>35</sup> PIMENTA; ANASTASIOU, 2014. p. 77.

<sup>36</sup> TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 39.

professoras e analisar o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) à respeito da prática docente em relação à aprendizagem dos/das discentes.

### 3.1 Análise dos processos seletivos para docentes

A LDB 9394/96, em seu artigo 67, preconiza que o ingresso na carreira do magistério público seja exclusivamente por concurso público de provas e títulos. Pode-se afirmar que esse mecanismo contribui para um delineamento do exercício profissional docente.

Através da análise dos editais para a seleção de docentes efetivos no IFCE, pretende-se compreender se esses concursos estão em consonância com a concepção de educação e docência defendida nos documentos institucionais, além de entender quais elementos constroem a profissionalidade docente na educação profissional.

Foi realizada uma análise documental dos editais dos concursos realizados entre os anos de 2008, ano de criação dos Institutos Federais, e 2016, quando houve o último concurso para docente efetivo.

Conforme os editais analisados, são consideradas atividades próprias do pessoal docente:

as relacionadas ao ensino, notadamente, a ministração de aulas na área das disciplinas para qual prestou concurso; as relacionadas à pesquisa; as que se estendam à comunidade sob as formas de cursos e serviços especiais; as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.<sup>37</sup>

Nota-se que o perfil apresentado do/da profissional nos editais confirma o que se discutiu no capítulo anterior quando aponta que a legislação e a regulamentação da carga horária docente exigem que o/a professor/a atue no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e na Gestão.

É pertinente se questionar se o conhecimento cobrado e as etapas do processo seletivo são suficientes para selecionar um profissional tão complexo no que diz respeito a sua atuação. Vale destacar que para concorrer a um cargo de

---

<sup>37</sup> IFCE. **Edital nº 01/DGP-IFCE/2009**. Concurso Público de Provas e Títulos visando ao provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

docente a exigência mínima de formação é a graduação, ou seja, exige-se o domínio do conhecimento específico da área de formação<sup>38</sup>.

Todos os concursos analisados apresentaram três fases de seleção: prova escrita e de desempenho, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e prova de títulos, apenas classificatória.

Na fase da prova escrita, percebeu-se que em alguns certames continham cinco questões discursivas para serem respondidas e em outros, apenas duas. Em todos os processos seletivos os/as candidatos/as deveriam versar sobre o conteúdo programático de cada área de estudo/conhecimento que estivesse concorrendo. Percebeu-se que em nenhum edital foi cobrado na prova escrita qualquer conhecimento didático-pedagógico, nem mesmo a legislação específica da educação profissional.

Nota-se com isso uma supervalorização dos conhecimentos específicos da formação inicial, em detrimento dos conhecimentos da área da educação, para um/uma profissional que vai lecionar. Inclusive os/as candidatos/as licenciados/as, que concorrem às vagas para ministrar as disciplinas de português, matemática, biologia, por exemplo, não são avaliados na prova escrita em relação aos seus saberes pedagógicos que estão presentes nas matrizes curriculares de seus cursos de graduação.

Entretanto, os conhecimentos didático-pedagógicos serão avaliados na segunda fase do concurso, prova de desempenho didático, onde os/as candidatos/as ministram uma aula de 60 (sessenta) minutos para uma banca examinadora, composta por três profissionais da instituição, dois/duas docentes da área específica e um/uma profissional com formação em Pedagogia.

Nesta perspectiva, é importante perceber que uma avaliação feita por pares aponta uma valorização do saber socialmente construído através da troca de experiências e da reflexão da prática mencionado anteriormente como elemento da identidade profissional docente.

O quadro a seguir mostra o instrumental de avaliação da prova de desempenho didático utilizado pela banca examinadora. Esse instrumental é publicado nos editais, sendo de conhecimento do/da candidato/a:

---

<sup>38</sup> PIMENTA; ANASTASIOU, 2014. p. 80.

**Quadro 1:** quesitos a serem avaliados na prova de desempenho didático

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. Plano de aula</b> (organização e lógica)	05
<b>2. Condução da aula:</b>	
2.1. Capacidade de comunicação de forma clara e objetiva	10
2.2. Sequência lógica da aula	10
<b>3. Domínio do Conteúdo:</b>	
3.1. Expressão do domínio de conteúdo	20
3.2. Capacidade de relacionar a teoria com a prática	20
3.3. Conexão entre o tema e outros conhecimentos para facilitar a aprendizagem	10
<b>4. Procedimentos e recursos didáticos:</b>	
4.1. Uso de técnicas adequadas ao momento da aula	05
4.2. Utilização correta do material didático (textos, instrumentos, ferramentas)	05
<b>5. Avaliação:</b>	
5.1. Aspecto avaliação abordado na aula	01
5.2. Avaliação adequada ao conteúdo exposto	02
5.3. Relação direta entre o propósito da avaliação e os objetivos da aula	03
5.4. Forma de avaliação possibilita <i>feedback</i> sobre a aprendizagem ocorrida	04
<b>6. Duração da aula:</b>	
6.1. Utilização do tempo disponível para a aula (60 min)	02
6.2. Hora-aula utilizada com a preocupação pedagógica	03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Editais dos concursos para docente do IFCE

Nota-se com todos esses requisitos, que o exercício da docência é algo complexo, que deve ser bem planejado, pois envolve a interação entre sujeitos a partir de uma ação bem planejada.

Antes de pensar em seu plano de aula, o/a candidato/a precisa pensar no seu público-alvo, para que a partir daí possa estabelecer como irá conduzir a aula, definir qual conteúdo será compartilhado, quais procedimentos e recursos serão utilizados e pensar numa proposta de avaliação dentro de um determinado tempo.

Vasconcellos afirma que:

Não basta o docente saber, dominar bem o assunto. É preciso refletir sobre o que pretende a partir da realidade do grupo, e assim poder organizar o fluxo das informações de maneira significativa. O projeto que o professor elabora é um instrumento de luta, de resistência, para tentar fazer um trabalho melhor.<sup>39</sup>

<sup>39</sup> VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico:** do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 15. ed. São Paulo: Libertad Editora, 2013. p. 149.



Neste aspecto, é válido questionar se essa proposta de processo seletivo permite avaliar se uma pessoa está apta a exercer a docência, mediante a complexidade que essa ação traz consigo.

É importante salientar que essas duas primeiras etapas, a da prova escrita e a de desempenho didático, são classificatórias, mas também eliminatórias, há uma definição de pontuação mínima para a pessoa concorrente ir passando para as fases seguintes do concurso.

Isso demonstra uma valorização dos conhecimentos acadêmicos exigidos na prova escrita e da demonstração da prática de ensino na prova de desempenho didático, ou seja, a pessoa tem que ter domínio do conteúdo, inclusive é o que tem maior pontuação na prova de desempenho didático, e precisa também demonstrar que sabe fazer a transposição didática. Finalmente, a terceira fase consiste na análise dos títulos apresentados, para isso a pessoa precisa obter no mínimo 60 (sessenta) pontos na fase anterior. Nesta fase cada pessoa terá uma pontuação dependendo do título: no caso de curso de doutorado na área objeto do concurso, ou em Educação, serão 24 (vinte e quatro pontos); curso de mestrado na área, objeto do concurso, ou em Educação, 18 (dezoito) pontos; Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, na área, objeto do concurso, ou em Educação, 8 (oito) pontos.

Ao analisar esses três itens, verifica-se que o conhecimento na área da Educação está equiparado ao conhecimento da área específica, pois é atribuído o mesmo quantitativo de pontos quando o doutorado, o mestrado e/ou a especialização é na área da Educação ou na área específica do concurso, o que é positivo.

Verificou-se, porém, que a partir do Edital nº 10/GR-IFCE/2016<sup>40</sup> a pontuação para o doutorado e/ou mestrado na área específica continua sendo a mesma, contudo, se a pós-graduação estiver inserida em qualquer outra área do conhecimento, inclusive na área da Educação, a pontuação diminui para 20 (vinte) pontos no caso do doutorado e 18 (dezoito) para mestrado.

Considera-se isso uma fragilidade no que diz respeito à construção de uma identidade docente no âmbito da Educação Profissional: a lei 12.772/2012

---

<sup>40</sup> IFCE. **Edital nº 10/GR-IFCE/2016**. Concurso Público de Provas e Títulos visando ao provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Disponível em: <[http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=3370](http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3370)>. Acesso em: 13 maio 2018.

estabelece para esses e essas profissionais uma carreira de professor e professora do ensino básico, técnico e tecnológico, a LDB estabelece que para lecionar no ensino básico a exigência mínima é a licenciatura.

Nota-se, portanto, que na seleção para docente não se exige essa formação para todas as áreas e se vê uma diferenciação de pontuação para cursos *stricto sensu*, priorizando o perfil de pesquisador, semelhante ao que acontece nas seleções para as universidades.

Além de ser pontuado por apresentar cursos de pós-graduação, a pessoa que concorre ao cargo de docente pode apresentar também documentos que comprovem o exercício do magistério em instituições de ensino público ou privado, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 4 (quatro) pontos por ano, até o limite de 40 (quarenta) pontos, contados a partir da data da graduação; documentos que comprovem o exercício especificamente profissional na área, objeto do concurso, por ano ou fração superior a seis meses, equivalente a 2 (dois) pontos por ano, até o limite de 10 (dez) pontos, contados a partir da data da graduação.

Pode-se considerar ao analisar esses dois itens, que há uma valorização à experiência no magistério quando há uma pontuação maior do que para a experiência profissional específica na área, o que é um fator positivo.

Cruz e Vital concluem, no que se refere à construção da identidade e profissionalidade docente nos Institutos Federais, que:

a construção de um perfil de pesquisador para o docente que irá atuar nessa modalidade precisa ser melhor vista articulada ao próprio processo da nova institucionalidade dos institutos federais. Bem como a precariedade gerada pela indefinição ou ambiguidade quanto à titulação básica, habilitação pela via da licenciatura e ou a realização de curso de mestrado e doutorado pode ser aprofundada a partir do incentivo para a construção de novos perfis de concurso que podem instituir novas etapas inclusive de cursos de formação durante o processo dos certames.<sup>41</sup>

Constata-se, portanto, que há uma oscilação em relação aos critérios de avaliação nos processos de seleção para pessoal docente. Na prova escrita há uma relevância aos conhecimentos específicos da área, não sendo exigido nenhum conhecimento pedagógico ou de legislação educacional, na prova de desempenho didático são destacados os conhecimentos pedagógicos, mas a maior pontuação

---

<sup>41</sup> DA SILVA CRUZ, Shirleide Pereira; VITAL, Tainara Rayanne da Silveira. **A CONSTRUÇÃO DA PROFISSIONALIDADE DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**: análise de concursos públicos para docente. HOLOS, [S.l.], v. 2, p. 37-46, mar. 2014. ISSN 1807-1600. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1999>>. Acesso em: 20 maio 2018.

ainda é para o “domínio do conteúdo” da área específica e finalmente, a prova de títulos se fragiliza quando a formação na área da Educação tem uma pontuação diminuída e por outro lado tem uma pontuação maior para o exercício no magistério.

Esses nuances vão ao encontro da própria atuação dessa pessoa que tanto é docente do ensino básico como da graduação. É necessário, portanto, um estudo mais aprofundado para se estabelecer uma seleção mais específica para uma carreira tão peculiar, que independente do nível de ensino deve promover momentos de construção da aprendizagem.

### 3.2 Políticas gerais para a docência e de formação continuada

Considerando a efetivação da contratação da pessoa docente após concurso público, bem como as reflexões feitas no tópico anterior, é pertinente analisar as políticas institucionais do IFCE para seu corpo docente.

Pretende-se verificar e analisar o que está previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2018 (PDI)<sup>42</sup> sobre as políticas de incentivo à docência e como ocorre a formação continuada.

O Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017<sup>43</sup>, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, estabelece que o PDI seja elaborado por essas instituições sendo imprescindível para o credenciamento e credenciamento destas junto ao MEC e ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

Neste documento deve estar explicitado o planejamento estratégico institucional, compreendendo missão, valores, objetivos estratégicos e suas metas; o Projeto Pedagógico Institucional; o cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um dos seus cursos; a organização didático-pedagógica; o perfil do corpo docente; a organização administrativa; a infraestrutura física e

---

<sup>42</sup> IFCE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**: Instituto Federal do Ceará. Aprovado pela Resolução CONSUP nº 004, de 31 de janeiro de 2014. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/plano-de-desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional-2014-2018-pdf/view>>. Acesso em: 10 maio 2018.

<sup>43</sup> BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm)>. Acesso em: 17 maio 2018.

instalações acadêmicas; a oferta de educação à distância; a oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira.

Neste sentido, o IFCE entende que o PDI é um instrumento de planejamento e gestão que aponta as diretrizes a serem seguidas rumo ao cumprimento da missão e ao alcance da visão da instituição e traz no seu bojo as prioridades do Instituto Federal do Ceará para os eixos do ensino, extensão, pesquisa e gestão.

A metodologia que norteou o processo de elaboração do planejamento estratégico do IFCE buscou criar mecanismos com o intuito de incentivar a participação ativa das principais pessoas que fazem esta instituição (pessoal docente e técnico-administrativo e estudantes).

Os objetivos e metas, definidos em conjunto com a comunidade interna, estão classificados sob a ótica de 04 (quatro) perspectivas: Aluno, Processos Internos, Aprendizagem e Crescimento e Responsabilidade Orçamentária e Financeira. Dessa forma, ao definir os objetivos e metas voltados para atender estas quatro perspectivas, o Instituto Federal do Ceará, visa seguir os anseios do seu público-alvo – os alunos e as alunas – com foco na excelência dos seus processos administrativos, valorizando o seu quadro de pessoal e, principalmente, utilizando-se dos recursos públicos com responsabilidade.

Considerando a delimitação da pesquisa, foram analisados quatro objetivos e metas apresentados no PDI que embasassem a discussão sobre a atuação docente e especialmente as propostas de formação continuada.

O primeiro objetivo analisado é o de: fortalecer os cursos ofertados no IFCE, através da promoção da melhoria da qualidade dos cursos ofertados em todos os *campi* com processos inovadores de ensino-aprendizagem. Este objetivo tem como indicador de resultado o Índice Geral de Cursos (IGC)<sup>44</sup> e como meta a obtenção de nota 05 (cinco) no ano de 2018.

As iniciativas estratégicas são a ampliação e melhoria da infraestrutura física de salas de aula, laboratórios e bibliotecas necessárias à condução das atividades dos cursos, ampliação do quantitativo de equipamentos dos laboratórios, visando à melhoria do ensino-aprendizagem e finalmente, a ampliação do acervo bibliográfico físico e virtual do IFCE.

---

<sup>44</sup> O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade que avalia as Instituições de Educação Superior.

O segundo objetivo que merece destaque nesse estudo é o de reduzir as taxas de evasão e retenção de estudantes e tem como descrição: aumentar o índice de permanência e êxito dos alunos através de fortalecimento e reestruturação do planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas.

No que se referem à redução do índice de evasão escolar as iniciativas estratégicas são: elaborar diagnóstico para detectar as principais causas da evasão; ampliar as ofertas de bolsas de ensino, pesquisa e extensão; ampliar e construir restaurantes acadêmicos, ginásios poliesportivos, espaços culturais em todos os *campi*; melhorar as condições de trabalho da equipe multidisciplinar da Assistência Estudantil (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, nutricionistas e técnico em assuntos educacionais) no apoio pedagógico psicossocial.

No tocante à redução do índice de retenção escolar, as iniciativas estratégicas são: implementar o processo de recuperação paralela nos cursos; implementar o programa de desempenho acadêmico em todos os *campi*; realizar ações pedagógicas, socioculturais e científicas nos *campi*.

O terceiro objetivo destacado é: formar integralmente o cidadão com conhecimentos científicos, tecnológicos, políticos, culturais e éticos. Este objetivo tem como descrição: produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos focados na formação de cidadãos com capacidade crítica e autônoma para a promoção do desenvolvimento regional e sustentável.

Para atingir esse objetivo foram estabelecidas as seguintes iniciativas estratégicas: ampliar a oferta de cursos em todos os níveis e diminuir as taxas de evasão e retenção escolar.

Antes de analisarmos o quarto objetivo é pertinente fazer algumas considerações. Interessante destacar a descrição do primeiro objetivo quando diz que o fortalecimento e melhoria da qualidade dos cursos ofertados se darão através da adoção de “processos inovadores de ensino-aprendizagem”. Supõe-se que em alguma iniciativa proposta estaria algo sobre a capacitação de docentes, a exemplo de formação continuada, mas se percebe um investimento na estrutura física e de equipamentos.

No segundo objetivo, a redução da evasão e retenção de estudantes está diretamente relacionada com os resultados satisfatórios de aprendizagem, que se dá em consequência dos processos de ensino, realizados, portanto, pelo corpo

docente. Novamente não se percebe nenhuma estratégia para a capacitação ou qualificação docente através de formação continuada.

Neste item, a qualificação proposta é para a equipe multidisciplinar, o que de certa forma é positivo, tendo em vista a necessidade contínua de acompanhamento de discentes por outros/as profissionais, mas ainda não há propostas para professores/as.

A situação mais emblemática encontra-se no terceiro objetivo: formar integralmente o cidadão e a cidadã. Ora, já discutimos no capítulo anterior que para uma formação omnilateral é necessário um/uma docente com a formação técnica, específica de sua área, mas também que possua os saberes necessários para a prática da reflexão baseada na dialogicidade e para a construção da aprendizagem.

Esses saberes são construídos a partir de uma formação pedagógica, embasada pelos conhecimentos da filosofia, da sociologia, e da psicologia, dentre outras áreas, que fundamentam o processo educativo, porém não se institucionalizou no PDI qualquer iniciativa para uma formação pedagógica para o corpo docente.

O quarto objetivo trata especificamente sobre capacitar os/as servidores/as em cursos de pós-graduação, pretendendo uma maior valorização deles/delas na instituição. Em relação ao corpo docente as iniciativas são de aumentar o número de participantes em cursos de mestrado e doutorado.

O que poderia ser uma ação que visasse à capacitação na área da Educação, não há nenhum indício de que esses cursos sejam voltados para essa área, o que reforça a valorização do perfil de pesquisador semelhante ao magistério do ensino superior, já mencionado anteriormente.

Dando continuidade a análise do PDI, encontra-se a política de capacitação voltada para o corpo docente, de acordo com o documento:

o Plano de Capacitação de Recursos Humanos, instrumento de gestão cuja função primordial é proporcionar o suporte necessário ao desenvolvimento institucional, foi estruturado com base em alguns critérios tais como: definição de metas, estabelecimento de objetivos e delimitação de áreas do conhecimento a serem enfocadas nos cursos, o que redundará em economia de tempo e assegura a eficácia do processo. A permanente capacitação profissional das pessoas que integram qualquer organização é de fundamental importância para sua sobrevivência, porquanto, de um lado, permite a otimização dos serviços oferecidos pelas organizações e, de

outro, favorece o crescimento pessoal, condição que, invariavelmente, conduz à autorrealização.<sup>45</sup>

Alguns pontos dessa afirmação merecem destaque: a capacitação do corpo docente é entendida como uma política, portanto é uma ação institucionalizada para garantir direitos, no caso, direito à qualificação, ao crescimento pessoal e à valorização da/do docente.

Entende-se também que garantir a qualificação contínua do seu pessoal resulta no crescimento da instituição, considerando que a essência dos seus serviços prestados está na formação do sujeito, essa é a função primeira de uma instituição de ensino.

Diante desse cenário, analisemos as propostas a serem desenvolvidas com vistas a operacionalizar a capacitação de servidores docentes. Como atividades propostas estão os cursos presenciais ou à distância, treinamentos específicos ou em serviço, intercâmbios ou visitas técnicas, seminários e congressos voltados à atualização profissional e cursos de pós-graduação.

Percebe-se que não consta nenhuma especificidade em relação às temáticas desses cursos, ou seja, não está presente no PDI uma institucionalização de proposta de formação pedagógica para o corpo docente.

Entretanto, a instituição vem garantindo momentos de discussões sobre o fazer pedagógico envolvendo docentes das diferentes áreas, gestores da área de ensino e demais servidores técnicos através dos Fóruns Institucionais de Ensino, que teve sua primeira edição no ano de 2011, objetivando planejar e avaliar ações que tenham como propósito a permanência e o êxito estudantil.

Além disso, o Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE estabelece que sejam realizados encontros pedagógicos em todos os *campi* “com vistas ao estudo e análise da dinâmica acadêmica do *campus* e ao planejamento de ações acadêmicas”<sup>46</sup>

Apesar de não está previsto de forma clara e objetiva no PDI, o que imprime uma fragilidade para uma instituição de ensino, o IFCE realizou e realiza ações que garantem a formação pedagógica para seu pessoal docente. A intenção aqui foi de fazer uma reflexão crítica sobre o planejamento da instituição ao analisar que em

---

<sup>45</sup> IFCE, 2014. p. 83-84.

<sup>46</sup> IFCE. **Regulamento da Organização Didática** – ROD/ Instituto Federal do Ceará. – Fortaleza, 2015. p. 14. Disponível em: <[https://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/arquivos/rod-09\\_10\\_2017.pdf](https://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/arquivos/rod-09_10_2017.pdf)>. Acesso em: 17 maio 2018.

suas metas estratégicas, que visam ao seu crescimento, não constam propostas de formação pedagógica para docentes.

Considerando a importância dessa formação e do processo de ensino e aprendizagem, faz-se necessário analisar as considerações da comunidade acadêmica no relatório da avaliação institucional, analisando os aspectos que apontam para uma prática pedagógica de excelência.

### 3.3 Avaliação docente – Relatório da Comissão Própria de Avaliação

A avaliação institucional é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que foi criado pela lei 10.861 de 14 de abril de 2004. O objetivo do SINAES é “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes”<sup>47</sup> e tem como uma das suas finalidades a melhoria da qualidade do ensino superior.

Neste sentido, a avaliação institucional divide-se em duas modalidades, autoavaliação e avaliação externa, ambas servem de referência nos processos de regulação e supervisão da educação superior. Para esta pesquisa será utilizado para análise e reflexões o Relatório de Autoavaliação Institucional 2018 do IFCE<sup>48</sup>.

Os procedimentos da autoavaliação no IFCE são coordenados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) cujo trabalho é pautado na perspectiva de articulação entre o processo avaliativo e o processo de gestão e planejamento, tendo em vista o impacto do processo avaliativo nas ações cotidianas do fazer acadêmico e administrativo.

Para isso, a CPA garantiu a participação de todos os segmentos que fazem a instituição: discentes, servidores e servidoras docentes e técnico-administrativos/as, a fim de que os resultados de cada segmento e a análise dos dados possibilitassem um diagnóstico da situação atual do IFCE.

De acordo com o pensamento de Sobrinho:

---

<sup>47</sup> BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 23 maio 2018.

<sup>48</sup> IFCE. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de autoavaliação institucional**: ano referência 2017: 1º relatório parcial. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/arquivos/relatorio-de-autoavaliacao-institucional-2017.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2018.



A avaliação não se completa em índices e escalas comparativos. Ela se torna plenamente significativa quando interroga a respeito dos significados e valores, pergunta pelas causas e pelas possibilidades de superação dos problemas, investe em programas e projeta futuros a serem construídos. Como controle e hierarquização, a avaliação prioriza as fórmulas estatísticas e tende a encerrar os questionamentos e reflexões. Como processo participativo e social de reflexão e comunicação, a avaliação não fecha as interpretações e a construção de novas significações. Mais implica, isto é, abre renovados sentidos, que explica em termos indiscutíveis.<sup>49</sup>

Dessa forma, é pertinente reforçar a concepção do IFCE em relação à avaliação institucional como instrumento que fundamente as tomadas de decisões, na busca constante da qualidade do ensino. Para que isso aconteça, esse processo avaliativo é fortalecido através da participação de todos os cursos ofertados pela instituição, técnicos e superiores, indo além do que preconiza a lei do SINAES.

Para esse estudo, os aspectos analisados no relatório serão os dados coletados e informações pertinentes presentes nos eixos e dimensões institucionais<sup>50</sup> que possibilitem uma avaliação do efeito da formação pedagógica docente que resulte em um ensino de excelência e uma aprendizagem significativa. Ou seja, foram selecionadas as perguntas respondidas por estudantes e docentes que repercutem no trabalho do professor e da professora.

Para este capítulo, focaremos no eixo “Políticas Acadêmicas”, algumas questões respondidas na dimensão “Políticas para Ensino, a Pesquisa e a Extensão”. Nessa dimensão as questões propostas têm como objetivos identificar a relação entre a concepção e prática do currículo e organização didático-pedagógica, averiguar a relação entre ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, dentre outros.

Outro eixo a ser estudado será o de “Políticas de Gestão”, na dimensão de “Políticas de Pessoal”, cujo objetivo é de identificar se os programas de qualificação propostos estão em consonância com os objetivos da instituição, além de investigar sobre o clima institucional, destacando grau de satisfação profissional.

Para compreendermos os resultados faz-se necessário entender que, para a análise das respostas coletados, a CPA consolidou os níveis de satisfação associados a cada pergunta para que pudessem ser reveladas as áreas menos assistidas em relação às políticas institucionais.

---

<sup>49</sup> DIAS SOBRINHO, José. **QUALIDADE, AVALIAÇÃO: DO SINAES A ÍNDICES**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, vol. 13, núm. 3, novembro, 2008. p. 824. Universidade de Sorocaba. Sorocaba, Brasil. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2191/219114874011/>>. Acesso em: 24 maio 2018.

<sup>50</sup> Art. 3º da lei do SINAES.

Dessa forma, explica-se que:

Os níveis de satisfação foram definidos de acordo com as opções disponíveis para as respostas dos questionários. Na metodologia proposta, foi definido que: (i) o nível de satisfação era alto quando os respondentes selecionavam as opções “Sim” e “Sempre”; (ii) o nível de satisfação era médio quando os respondentes selecionavam a opção “Frequentemente”; e (iii) o nível de satisfação era baixo quando os respondentes selecionaram a opção “Não”, “Raramente”, “Nunca”.<sup>51</sup>

A partir dos níveis de satisfação, realizou-se uma nova categorização dos resultados usando como referência o percentual de nível de satisfação alto, com o objetivo de se encontrar um conceito final e único para o aspecto avaliado, considerando cada segmento de público.

Caso o percentual de respostas que apontavam para um nível de satisfação alto estivesse entre 0 e 49.99%, o resultado da avaliação teria o conceito de “fragilidade”. Caso esse percentual estivesse entre 50 e 69.99% o conceito seria de “avaliação mediana” e se o percentual fosse maior que 70%, o resultado final por segmento apontaria para uma “potencialidade”.

O quadro a seguir mostra o resultado apenas das questões que foram selecionadas para embasar o estudo desse capítulo, ou seja, as perguntas que envolvem a atividade docente, as metodologias utilizadas no ensino, avaliação da aprendizagem, e outros elementos presentes na prática pedagógica.

**Quadro 2:** Resultados da dimensão Políticas para Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Questão	Professor	Aluno	Técnico	Classificação Final
O currículo do Instituto visa à formação do cidadão crítico e participativo. Você considera que a prática docente contribui para a efetividade desse currículo?	Fragilidade 46%	Fragilidade 46%	Não se aplica	Fragilidade
A reflexão e a pesquisa são estratégias de aprendizagem capazes de estimular o autodesenvolvimento do educando. Essas estratégias estão presentes no método de ensino dos professores?	Fragilidade 27%	Fragilidade 41%	Não se aplica	Fragilidade
A avaliação da aprendizagem deve ser orientada para que os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os quantitativos. Essas práticas são observadas pelos docentes?	Fragilidade 42%	Fragilidade 37%	Não se aplica	Fragilidade

<sup>51</sup> IFCE, 2018. p. 17.

Você considera que as atividades de ensino, pesquisa e extensão são desenvolvidas de maneira articulada no seu campus?	Fragilidade 47%	Fragilidade 27%	Fragilidade 16%	Fragilidade
Coerência das atividades pedagógicas com a metodologia implantada no curso:	Não se aplica	Potencialidade 76%	Não se aplica	Potencialidade
Articulação da teoria com a prática:	Não se aplica	Potencialidade 73%	Não se aplica	Potencialidade
A atuação do (as) professores (as) em relação ao ensino:	Não se aplica	Potencialidade 85%	Não se aplica	Potencialidade
O campus desenvolve práticas que estimulam a formação continuada do docente	Potencialidade 72%	Não se aplica	Não se aplica	Potencialidade
A avaliação da aprendizagem deve ser orientada para que os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os quantitativos. A sua prática avaliativa em sala de aula observa esse aspecto?	Potencialidade 95%	Não se aplica	Não se aplica	Potencialidade

Fonte: Relatório de autoavaliação institucional do IFCE 2018.

Para o entendimento desses dados, principalmente no que se refere à coluna “Resultado Final”, é pertinente compreender que na metodologia proposta pela CPA, uma *fragilidade* anula uma *potencialidade*. Assim, se explica que:

Quando somente dois segmentos de público estão envolvidos e um dos segmentos aponta para uma *fragilidade* e o outro para uma *potencialidade*, diz-se então haver uma *controvérsia*. Uma *avaliação mediana* combinada com uma *potencialidade* ou *fragilidade* transforma o conceito em *tendência de potencialidade* ou *tendência de fragilidade*, respectivamente.<sup>52</sup>

Quando os três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos/as) estiverem envolvidos, considerando que uma *fragilidade* anula uma *potencialidade*, prevalecerá o resultado da avaliação do terceiro segmento de público considerado. Em resumo, para o relatório de avaliação o que interessa predominantemente são as *potencialidades* e *fragilidades*.

Neste contexto, a CPA aponta em seu relatório que:

No âmbito das políticas acadêmicas, o resultado da avaliação, apresenta de forma significativa, “Fragilidades ou Tendências de fragilidades” embora “Potencialidades” também tenham sido destaque. Dessa forma, continua a recomendação de avaliação desses itens, no âmbito da execução das ações relacionadas a cada um deles, pelo *campus* e pela gestão central do IFCE, assim como a necessidade de haver proposição de ações que visem à melhoria contínua dos indicadores de fragilidades e que fortaleçam os indicadores que estão satisfatórios. É válido destacar que, nas manifestações dos estudantes feitas no instrumento avaliativo, precisamente no campo destinado às considerações dos respondentes, foi observado o reconhecimento do segmento discente aos professores. Houve observações satisfatórias. Todavia, de forma significativa, foram identificadas críticas e sugestões a respeito de aspectos que envolvem a

<sup>52</sup> IFCE, 2018. p. 18-19.

postura e didática do corpo docente, a saber: metodologia de ensino, relação interpessoal, sensibilidade, atenção a alunos com dificuldade de aprendizagem, entre outros.<sup>53</sup>

Na dimensão das Políticas de Pessoal é importante destacar que apenas os servidores e as servidoras responderam às questões. Destacam-se os seguintes resultados:

**Quadro 3:** Resultados da dimensão: Políticas de Pessoal

Questão	Professor	Aluno	Técnico	Classificação Final
A política de capacitação tem viabilizado o acesso à participação em curso e eventos condizentes com o seu cargo?	Fragilidade 17%	Não se aplica	Fragilidade 15%	Fragilidade
Você se sente valorizado no IFCE?	Fragilidade 28%	Não se aplica	Fragilidade 23%	Fragilidade

**Fonte:** Relatório de autoavaliação institucional do IFCE 2018.

Observa-se que os resultados das duas questões selecionadas apontam para uma “fragilidade”, neste sentido:

recomenda-se que estratégias de planejamento e acompanhamento de ações que envolvam relações interpessoais, as condições de trabalho dos profissionais, valorização profissional, os investimentos em capacitação sejam sistematicamente inseridos no planejamento da gestão entre outros, com a finalidade de melhorar a qualidade das políticas de pessoal.<sup>54</sup>

A partir dos resultados apontados podem-se inferir algumas conclusões a respeito da necessidade de uma política de formação pedagógica continuada ou de fortalecimento das ações já propostas na instituição.

A prática docente precisa ser discutida e repensada, tendo em vista que esta aponta fragilidade no sentido de que a proposta curricular do IFCE, que tem como pauta a formação do/da estudante crítico/a e participativo/a, não está sendo efetivada a contento.

Corroborando com essa afirmação, outro aspecto também é apontado como frágil: a metodologia de ensino dos/das docentes, em sua maioria, não está baseada na pesquisa e na reflexão, o que dificulta o autodesenvolvimento do/da educando/a. Complementa-se afirmando que as atividades de ensino, pesquisa e extensão devem ser desenvolvidas de forma mais articuladas.

<sup>53</sup> IFCE, 2018. p. 24.

<sup>54</sup> IFCE, 2018. p. 26.

Interessante destacar os aspectos considerados como potencialidades. Na perspectiva dos/das estudantes há coerência entre as atividades pedagógicas com a metodologia do curso em que está matriculado, consideram ainda que há uma articulação entre a teoria e a prática, avaliando como positiva a atuação dos professores e das professoras em relação ao ensino. Neste sentido, nota-se um reconhecimento do trabalho docente.

Na avaliação feita por docentes a respeito das políticas de capacitação, estes e estas apontam que as práticas desenvolvidas pela gestão dos *campi* estimulam a formação continuada docente, por outro lado, a viabilidade para participar dos cursos e eventos condizentes com seus cargos é considerada uma fragilidade.

O que se depreende de todas essas considerações é que docentes e gestores da instituição precisam aprofundar as discussões e os estudos sobre o tema da prática docente e conseqüentemente da formação continuada. Percebe-se controvérsias nas respostas, o que significa que há concepções diferentes para um mesmo processo.

Conforme o pensamento de Sobrinho é necessário considerar que:

A profissão docente não se reduz a treinamento de estudantes para bons desempenhos em provas e exames. A docência tem a ver com profissionalização e cidadania, isto é, produção e socialização de conhecimentos e formação de sujeitos que possam contribuir para a elevação material e cultural da sociedade.<sup>55</sup>

Dessa forma é preciso abrir mais espaços para a discussão e formação no próprio *campus* que o docente leciona, pois se vê a valorização por parte dos professores e das professoras desses momentos em grupo, possibilitando a troca de experiências e a construção de novas práticas. Além disso, é importante fortalecer a política de capacitação para que o/a docente se sinta mais valorizado.

O professor Celso Vasconcellos entende que:

É preciso investir prioritariamente na formação permanente e em serviço do professor, para que possa ter melhor compreensão do processo educacional, postura e métodos de trabalho mais apropriados. O trabalho coletivo constante é uma estratégia decisiva para isto.<sup>56</sup>

Concordando com esses pensamentos, faz-se necessário compreender as propostas de formação continuada para docentes já efetivadas no IFCE e as possíveis demandas de políticas a serem implementadas. Este é o foco do próximo capítulo.

---

<sup>55</sup> DIAS SOBRINHO, 2008. p. 824.

<sup>56</sup> VASCONCELLOS, 2013. p. 123.



## 4 FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NO IFCE

As análises e reflexões feitas nos capítulos anteriores nos apontam para uma necessidade de fortalecimento das práticas de formação pedagógica complementar e de forma contínua para docentes que atuam no IFCE.

O perfil dos cursos ofertados na instituição faz com que a maioria do corpo docente seja formada prioritariamente por profissionais não licenciados. Os processos de seleção não exigem conhecimento teórico educacional e apontam algumas fragilidades nas etapas dos concursos. Mesmo assim, profissionais das diversas áreas são selecionados para ministrar aulas nos cursos técnicos, tecnológicos e de bacharelado.

Ser docente na Educação Profissional se torna, portanto, um grande desafio, considerando as mudanças aceleradas do mundo atual, a velocidade com que a informação é acessada, e o perfil dos alunos e das alunas nas salas de aula.

Faz-se necessária uma mudança de paradigma: já não se aprende como antes e conseqüentemente não se deve ensinar nos moldes do passado. O professor Cortella nos alerta que para o exercício da docência “é preciso ter humildade para que possamos aprender a fazer melhor aquilo que fazemos.”<sup>57</sup>

É iminente a necessidade de uma política de formação continuada, pois de acordo com o autor:

Em uma sociedade de mudanças velozes, com a aceleração dos modos de pensar, fazer e conviver, a Educação Escolar precisa estabelecer bases em três pilares: 1. Sólida base científica; 2. Formação de solidariedade social; 3. Constituição de cidadania ativa. [...] Não podemos fazer do conhecimento científico um privilégio. Ele tem que ser repartido no conjunto da humanidade. [...] a Ciência é uma ferramenta poderosa para uma melhoria da operação técnica da realidade e para passos subsequentes. [...] uma ferramenta para a minha presença com outras pessoas no mundo, de maneira que a noção de humanidade faça mais sentido do que a de indivíduo.<sup>58</sup>

Cortella complementa que a ação docente tem que ser política, no sentido de ter consciência das atitudes e intenções do fazer pedagógico. Conclui o autor que:

Esses mesmos pilares também se aplicam à formação dos professores, apoiados em um desenvolvimento continuado no qual não se deve confundir informação com conhecimento, dado que aquela é cumulativa e este é seletivo. Por isso, a seleção de conteúdos, tanto para a formação docente quanto para a relação de ensino, precisa ter como critério a

---

<sup>57</sup> CORTELLA, 2014. p. 47.

<sup>58</sup> CORTELLA, 2014. p. 47-50.

relevância social e histórica de saberes que, não sendo tão somente erudição, não se transformem em meros usos imediatistas e laborais.<sup>59</sup>

Nessa perspectiva, é oportuno descrever e analisar as práticas de formação continuada efetivadas no IFCE, e seu impacto nos processos de ensino e aprendizagem. Para isso, focaremos nas ações realizadas no âmbito dos *campi* e no âmbito da Reitoria, como uma ação que abranja a instituição na sua totalidade.

#### 4.1 Formação continuada nos *campi* do IFCE

Apesar de não está institucionalizado em seu PDI como uma política de capacitação de pessoal, o IFCE realiza, desde a sua criação em 2008, ações e projetos de formação pedagógica voltados para seu corpo docente e para o público em geral que pudesse se interessar.

Faz parte da rotina de trabalho discutir e avaliar as práticas pedagógicas na instituição. Em sua estrutura organizacional o IFCE conta com a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), setor responsável por “planejar, executar e acompanhar as políticas de ensino formulando diretrizes, de modo a integrar orgânica e sistemicamente o ensino no Instituto Federal do Ceará”.<sup>60</sup>

No organograma da PROEN há o setor de Coordenadoria Pedagógica que é responsável pelas decisões relativas às questões pedagógicas, nos vários níveis e modalidades de ensino do IFCE, organizando e realizando reuniões sistemáticas com os representantes da área pedagógica dos *campi*, para discussão das políticas e ações pertinentes ao ensino, sugerindo, elaborando e/ou alterando normas e procedimentos da organização didático-pedagógica<sup>61</sup>.

Além disso, atualiza as diretorias, os departamentos de ensino e da área pedagógica a respeito das legislações educacionais, ou seja, torna as informações descentralizadas, fazendo com que as reuniões e discussões pedagógicas envolvam todas as unidades do IFCE.

Dentre outras funções, a coordenadoria pedagógica também orienta os departamentos/diretorias de ensino sobre a condução dos encontros pedagógicos

---

<sup>59</sup> CORTELLA, 2014. p. 50.

<sup>60</sup> IFCE. **Site institucional**. 2018. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/proen>>. Acesso em: 26 maio 2018.

<sup>61</sup> IFCE. **Regimento Geral**. Disponível em: <[https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/copy\\_of\\_4REGIMENTOGERALDOINSTITUTOFEDERALDOCEAR022018.pdf](https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/copy_of_4REGIMENTOGERALDOINSTITUTOFEDERALDOCEAR022018.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2018.



dos *campi*, vale lembrar, como foi mencionada no capítulo anterior, a realização dos encontros pedagógicos é obrigatória e está estabelecida no ROD.

É importante destacar que os encontros pedagógicos realizados nos *campi* do IFCE são momentos de formação pedagógica tendo em vista as pautas debatidas presentes nas programações.

Fazendo uma busca no *site* institucional encontram-se notícias sobre a realização desses encontros nas unidades do IFCE e pode-se constatar que as temáticas trabalhadas nas palestras, oficinas e minicursos estão voltadas para o cotidiano do ambiente escolar, do trabalho pedagógico, das ações propostas para o acesso, a permanência e o êxito estudantil, baseadas nas normativas educacionais que a instituição precisa seguir.

Conta com a participação dos técnicos da própria PROEN ou de convidados especialistas na área da Educação. São momentos de discussões coletivas, de troca de experiência entre os colegas docentes e, portanto, de formação.

Conforme esclarece o professor Celso Vasconcellos:

A reunião é um espaço privilegiado para o resgate do saber de mediação do professor, qual seja, a mediação que o docente faz entre os saberes das ciências de referência com as quais trabalha e os saberes pedagógicos (o saber-fazer do cotidiano da sala de aula). Todavia, o saber do professor tem também outra referência: sua prática refletida, que vai além do modelo clássico Teoria→Prática, no qual o professor, durante sua formação, aprenderia conceitos gerais e abstratos que trataria depois de traduzir em práticas concretas.<sup>62</sup>

Fundamentado, portanto, na fala de Freire que assim defendia:

A prática docente crítica, implicante do pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer. [...] Por isso, é fundamental que, na prática da formação docente, o aprendiz de educador assuma que o indispensável pensar certo não é presente dos deuses nem se acha nos guias de professores que iluminados intelectuais escrevem desde o centro do poder, mas, pelo contrário, o pensar certo que supera o ingênuo tem que ser produzido pelo próprio aprendiz em comunhão com o professor formador. [...] Por isso é que, na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática.<sup>63</sup>

Outra ação importante realizada pela Pró-reitoria de Ensino, coordenada por todos os seus setores, é a promoção do Fórum Institucional de Ensino. Momento que envolve os gestores da área, a exemplo dos chefes de departamento e diretores

<sup>62</sup> VASCONCELLOS, 2013. p. 123.

<sup>63</sup> FREIRE, 2015. p. 39-40.

de ensino, as coordenadorias técnico-pedagógicas, as coordenadorias de cursos técnicos e superiores de todas as unidades.

Foram realizadas 7 (sete) edições do fórum, sendo momentos para discutir, planejar e avaliar ações da gestão do ensino e do trabalho pedagógico com o propósito de viabilizar o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes.

As temáticas trabalhadas são desde o estudo dos indicadores de qualidade do ensino do IFCE, as metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE) e a qualidade do ensino. É também um espaço para elaboração de diretrizes e ações que irão pautar os trabalhos na instituição; é um momento de tomadas de decisões no âmbito do Ensino.

Diante do exposto é pertinente tecer algumas considerações no tocante à prática da formação docente, especialmente na Educação Profissional e Tecnológica. É inerente às instituições de ensino a necessidade de reflexão sobre as políticas e práticas educacionais, já destacamos que a profissionalidade docente se constrói também através da mobilização dos saberes docentes e das demais pessoas que fazem o ambiente escolar.

No âmbito da docência na EPT a formação desses/as profissionais das diferentes áreas do conhecimento se torna um grande desafio, pois se entende a importância dessa formação para que se alcancem os bons resultados, mas não apenas isso, para que promovam a formação humana, ética e profissional desses estudantes, promovendo também a valorização profissional.

Sobre a importância da formação docente da EPT, a professora Lucília Machado acredita que:

o desafio da formação de professores para a educação profissional manifesta-se de vários modos, principalmente quando se pensa nas novas necessidades e demandas político-pedagógicas dirigidas a eles: mais diálogos com o mundo do trabalho e a educação geral; práticas pedagógicas interdisciplinares e interculturais; enlaces fortes e fecundos entre tecnologia, ciência e cultura; processos de contextualização abrangentes; compreensão radical do que representa tomar o trabalho como princípio educativo; perspectiva de emancipação do educando, porquanto sujeito de direitos e da palavra.<sup>64</sup>

---

<sup>64</sup> MACHADO, Lucilia Regina de Souza. **O desafio da formação dos professores para a EPT e PROEJA**. Educação & Sociedade, [s.l.], v. 32, n. 116, p.689-704, set. 2011. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302011000300005>>. Acesso em: 27 maio 2018.

Nessa perspectiva, Moacir Gadotti<sup>65</sup> orienta que para a prática docente é necessário fazer uma contextualização com a realidade através dos exemplos. É necessário superar o modelo de formação que repassa técnicas, que surge de fora para dentro da escola e colocar o docente e a docente como centro nesse processo, para que seja consciente da proposta educacional da instituição, garantindo uma boa prática pedagógica e que seja capaz de educar para a humanidade.

É exatamente nesse contexto, de uma formação para humanidade que defendemos a prática da formação pedagógica para a docência na Educação Profissional, pois como afirma Leonardo Boff:

Convém sempre explicitar a imagem de ser humano subjacente em nossas visões de mundo, em nossos projetos e em nossas práticas. Pois assim conscientizamos o que queremos ser e podemos, continuamente, submeter essa imagem à crítica e a um possível aperfeiçoamento. A humanidade abriu muitos caminhos na decifração da essência do ser humano.<sup>66</sup>

A docência é uma atividade essencialmente permeada por relações humanas e, portanto, complexa, exigindo-se uma formação constante para que se construam os conhecimentos pedagógicos, didáticos e também humanos a fim de se alcançar a qualidade do ensino.

#### 4.2 Oferta de cursos de capacitação no IFCE

Além dessas ações implementadas continuamente na instituição, três projetos específicos merecem a atenção nesse estudo. Em seu percurso histórico, o IFCE ofertou cursos em nível de aperfeiçoamento ou especialização voltados para a docência na EPT.

No período de 2006, ainda sob a institucionalidade de Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET-CE), a 2011, o IFCE ofertou o curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

---

<sup>65</sup> GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho**: ensinar-e-aprender com sentido. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2003.

<sup>66</sup> BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**: ética do humano – compaixão pela terra. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 41.

O PROEJA foi instituído por meio do Decreto no 5.840, de 13 de julho de 2016<sup>67</sup>, inicialmente pensado para atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o programa foi ampliado em termos de abrangência e aprofundamento em seus princípios pedagógicos incluindo na sua proposta o atendimento a toda Educação Básica.

Para a implantação do Proeja, dentre outras ações realizadas, houve a oferta de cursos de formação continuada para profissionais da educação e de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, objetivando “capacitar profissionais e produzir conhecimento para que reflitam e exercitem a integração da educação profissional com a educação de jovens e adultos, tendo em vista o caráter inovador desta proposta.”<sup>68</sup>

A proposta da especialização estava pautada nas seguintes considerações:

Os objetivos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) ao instituir a Especialização PROEJA podem ser sintetizados em três grandes linhas: (a) formar profissionais especialistas da educação por meio do desenvolvimento de conhecimentos, métodos, atitudes e valores pertinentes à atividade da docência no PROEJA; (b) contribuir para implementação democrática, participativa e socialmente responsável de programas e projetos educacionais, bem como identificar na gestão democrática ferramentas que possibilitem o desenvolvimento de estratégias, controle e organização do PROEJA; (c) colaborar no desenvolvimento de currículos integrados de Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade EJA, reconhecendo a avaliação como dinâmica, contínua, dialógica e participativa e, ainda, como importante instrumento para compreensão do processo de ensino aprendizagem.<sup>69</sup>

Neste contexto, o IFCE propôs a oferta da especialização entendendo que para haver de fato a integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, é preciso que o/a docente em sua

---

<sup>67</sup> BRASIL. **Decreto no 5.840, de 13 de julho de 2016.**

Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm)>. Acesso em: 28 maio 2018.

<sup>68</sup> BRASIL. MEC. **Ações PROEJA 2006.** Site institucional. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1487-proeja2006&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1487-proeja2006&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 28 maio 2018.

<sup>69</sup> BRASIL. MEC. **Site institucional.** Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12294:saiba-mais-proeja>>. Acesso em: 28 maio 2018.

prática de ensino “facilitem o desenvolvimento de competências, de habilidades para a leitura do mundo e da realidade sociopolítica por parte dos alunos da EJA.”<sup>70</sup>

A formação continuada para professores e professoras que atuam nesse nível de ensino é imprescindível, uma vez que o trabalho com estudantes da EJA exige mudança de foco na intervenção pedagógica e na metodologia de ensino, e principalmente, na concepção de educação, inclusão social e de cidadania. A proposta do curso era, portanto, de estabelecer momentos de reflexão, de aprofundamento de conhecimentos na área e de aperfeiçoamento da prática docente.

O IFCE definiu uma matriz curricular que abrangesse as diferentes áreas do conhecimento relacionadas com a prática pedagógica, que embasassem os cursistas na construção de estratégias criativas de atividades de ensino e aprendizagem, apoiados nos pressupostos teóricos que fundamentam o processo de ensino-aprendizagem de jovens e adultos.

Dessa forma, os conteúdos programáticos presentes nos componentes curriculares em destaque são: Legislação Educacional; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos; Documento Base do PROEJA – 2007; Políticas da Educação Profissional no Brasil; Conceitos para a construção de uma concepção de educação profissional comprometida com a formação humana; Emancipação digital dos jovens e adultos. A Didática na práxis pedagógica do PROEJA; Pedagogia, didática e organização do ensino e aprendizagem; Planejamento de ensino e avaliação; Concepções e práticas de Currículo; Tendências pedagógicas do Brasil; Prática Pedagógica Escolar enquanto Prática Social; Adolescentes e processos de socialização; Psicologia do Adulto; Noções básicas sobre andragogia e gerontologia.

Percebe-se no currículo da especialização proposta uma preocupação com a instrumentalização do professor e da professora para a prática em sala de aula, mas com o viés da formação humana, através dos estudos da psicologia, andragogia e relacionamento interpessoal. O/a docente deve ser capaz compreender o/a estudante da EJA como sujeito ativo no processo educativo, estimulando a sua

---

<sup>70</sup> IFCE. **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade a Distância**. 2013. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/documentosinstitucionais/resolucoes/2013/019-aprova-ppc-especializacao-em-educacao-profissional-integrada.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

autonomia intelectual e articulando os conhecimentos para a prática profissional com as questões éticas e sociais.

Outro projeto efetivado pelo IFCE no tocante à formação de professores da EPT foi a oferta do Curso em Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, na modalidade à distância.

No ano de 2007 foi criado o Programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto nº 6302, de 12 de dezembro de 2007<sup>71</sup>, com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais.

Neste contexto, o Programa estabeleceu parceria com o IFCE para realização de cursos de especializações no âmbito da Educação Profissional, assim surge a proposta do referido curso. Dessa forma, tinha como finalidade “a complementação pedagógica voltada para o docente bacharel que atua em escolas de Educação Profissional no Estado do Ceará”<sup>72</sup> a fim de “formar docentes com visão abrangente para atuar em salas de aulas do ensino profissional, bem como contribuir com o ensino qualitativo”.

Nos mesmos moldes do curso mencionado anteriormente, o percurso formativo do/da professor/a era permeado por conhecimentos na área educacional, a saber: Evolução e o Papel da Educação Profissional no Mundo; Trabalho, profissão e escolarização; Saberes escolares e a experiência dos sujeitos em espaços diversos de sua existência, em especial, do trabalho; relação entre trabalho, ciência e cultura; desenvolvimento humano: a adolescência e a idade adulta; desenvolvimento, educação e aprendizagem; As teorias da aprendizagem na educação profissional; O processo ensino-aprendizagem e a relação pedagógica na educação profissional. Educação Inclusiva; Currículo Escolar e Educacional no Brasil; Didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no processo de ensino e aprendizagem; Tendências pedagógicas e a didática.

---

<sup>71</sup> BRASIL. **Decreto nº 6302, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm)>. Acesso em: 28 maio 2018.

<sup>72</sup> IFCE. **Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico.** Aprovado pela Resolução CONSUP nº 010, de 07 de maio de 2013. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2013/010-aprova-ppc-da-especializacao-em-docencia-na-educacao-profissional.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

Interessante destacar que nesse curso proposto alguns conteúdos estão diretamente relacionados à construção da profissionalidade docente, promovendo estudos sobre: A formação do professor; Saberes docentes; A organização do trabalho docente; Relação professor e aluno; O ensino da Educação Profissional; Planejamento de ensino; Metodologia do ensino nas disciplinas científicas e tecnológicas; Competências do professor para ensinar; A avaliação da aprendizagem na EPT; A concepção do processo educacional, enfocando a formação humana do professor como ferramenta da consolidação da prática docente.

Ao final do curso, o IFCE formou em torno de 300 professores e professoras, bacharéis/bacharelas e tecnólogos/tecnólogas, das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará, apesar de ofertar vagas para o corpo docente interno, pouco mais de 20 professores/as da instituição se formaram nesse curso.

Finalmente, o programa de formação pedagógica mais recente do IFCE é o Curso de pós-graduação *lato sensu*, em Nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na Modalidade a Distância, no âmbito do Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (PLAFOR).

O PLAFOR foi criado através da Portaria nº 15/2016, de 11 de maio de 2016<sup>73</sup>, do Ministério da Educação, com o “objetivo de promover e fomentar ações de capacitação dos servidores, bem como motivá-los e mobilizá-los para a formação continuada”.

O ponto fundamental da proposta desse plano é de que com suas ações possa “potencializar a atuação da educação profissional, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica”.

Nota-se, portanto, que é uma política específica para servidores/as da Rede Federal, devendo contemplar os/as docentes dos Institutos Federais de todo o país.

Ainda no ano de 2015, o IFCE atendeu a uma Chamada da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, que por meio do Ofício Circular nº 170/2014/CGDP/DDR/SETEC-MEC, estabelecia critérios

---

<sup>73</sup> BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 15/2016, de 11 de maio de 2016**. Institui o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – PLAFOR, e outras providências. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=40991-portaria-15-2016-setec-12maio-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40991-portaria-15-2016-setec-12maio-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 28 maio 2018.

para oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

A SETEC selecionaria até 10 (dez) instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para a oferta do referido curso e conforme demanda, aos/às docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico portadores/as de diploma de curso de graduação (não licenciado ou habilitado).

Neste contexto, o IFCE submeteu seu plano de trabalho sendo selecionado como instituição ofertante do curso para os/as docentes bacharéis e tecnólogos/as do seu quadro efetivo.

Em novembro de 2015 o IFCE lançou edital ofertando 140 vagas para docentes da instituição entendendo que “a oferta desse curso se circunscreve a uma ação mais ampla, que visa contribuir para a superação de uma lacuna histórica na formação do quadro docente da Educação Profissional.”<sup>74</sup>

A oferta do curso veio com a intenção de atender a formação docente em suas bases pedagógicas e epistemológicas, suscitando o aperfeiçoamento de práticas e saberes docentes, o que resultaria no melhor desempenho em sala de aula q garantiria também o desenvolvimento profissional.

Com o objetivo de desenvolver uma formação teórico-prática em educação profissional, consolidar concepções didático-pedagógicas aprofundando os saberes técnicos e pedagógicos visando a uma prática docente a Educação Profissional o IFCE propôs uma organização curricular dividida em três eixos:

- a. NÚCLEO CONTEXTUAL - BASES FILOSÓFICAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, visando à compreensão do processo de ensino aprendizagem referido à prática de escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.
- b. NÚCLEO ESTRUTURAL - BASE DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.
- c. NÚCLEO INTEGRADOR - BASES INTEGRADORAS DO ENSINO, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos

---

<sup>74</sup> IFCE. Memorando circular 03/2015 – PROEN/IFCE.



multidisciplinares, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.<sup>75</sup>

Desta forma, o egresso e a egressa do curso devem apresentar como perfil profissional a capacidade de:

- a. Atuar em diferentes níveis de ensino, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem pautada pelo respeito mútuo, assim como pelo respeito à trajetória e aos saberes dos estudantes.
- b. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos, assim como com o mundo do trabalho.
- c. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.
- d. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.
- e. Promover a integração entre a educação profissional e tecnológica e a educação básica, através dos eixos de verticalidade e horizontalidade.
- f. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos estudantes.
- g. Estabelecer relações entre estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.<sup>76</sup>

Nota-se com essa proposta que o percurso formativo desse ou dessa docente, que experimenta a condição de ser estudante, portanto, transitando pelas possibilidades de ser formador/a e formado/a, instrumenta para o exercício da docência através da reflexão de sua própria prática considerando a trajetória e os saberes de seus estudantes. São suscitados a construir uma visão crítica sobre a realidade atual do mundo do trabalho, para que alcancem um processo educativo pautado também na crítica e na reflexão, a fim de garantir para os/as discentes uma formação técnica e profissional, mas também, humanística, ética e focada na responsabilidade social.

Voltamos então para a reflexão da necessidade de uma docência essencialmente humana, pois “saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”<sup>77</sup> através da conscientização de que na relação de ensino e aprendizagem os sujeitos envolvidos, docentes e estudantes, são elementos ativos no processo de construção e reconstrução dos saberes.

---

<sup>75</sup> IFCE. **Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica**. Fortaleza, 2015. p.17. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2015/007-2015-cria-o-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-formacao-pedagogica-para-docencia-na-ept.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2018.

<sup>76</sup> IFCE, 2015. p. 16-17.

<sup>77</sup> FREIRE, 2015. p. 47.

Retomando a respeito do curso de especialização, em termos práticos, em seu primeiro processo seletivo foram ofertadas 140 vagas, das quais foram preenchidas 89, por docentes bacharéis e tecnólogos, após a reabertura de edital, em mais de uma vez. Em 2017 as atividades do curso foram finalizadas com a defesa de 37 artigos produzidos na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, nos períodos de outubro a dezembro de 2017.

Ainda no ano de 2018, a Pró-reitoria de Ensino do IFCE pretende lançar novamente edital para selecionar novos docentes a fim de garantir a formação pedagógica para professores e professoras com formação em bacharelado ou tecnologia.

Os três projetos de formação mencionados nesse capítulo abrangeram a instituição de uma forma mais ampla, considerando que as propostas foram submetidas pela própria PROEN.

Além desses, outros cursos com caráter de formação pedagógica para a EPT são ofertados, a saber: Especialização *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica do IFCE *campus* de Iguatu; Cursos de Especialização e Licenciatura em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFCE *campus* Fortaleza, este último na modalidade da Educação à Distância (EaD); Especialização *lato sensu* em Docência do Ensino Superior, no *campus* Cedro e Especialização em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na Modalidade a Distância, através de convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### **4.3 Demandas e ações a serem implementadas no IFCE**

Apesar de todas essas práticas de formação e considerando que uma instituição de ensino deve em seu planejamento, propor ações para o estudo da sua prática educativa, o IFCE tem como desafio institucionalizar a formação pedagógica para seu corpo docente, seja exigindo esses conhecimentos em seus processos de seleção para professores, ou através do fortalecimento dessas propostas de cursos.

De acordo com a LDB, em seu artigo 62, “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena”. Portanto, para atuar nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, que faz parte da educação básica, o/a docente necessita ter a formação mínima em licenciatura.

Sabe-se que no contexto da EPT, com a oferta de cursos técnicos de nível médio à cursos de pós-graduação, apresenta-se uma realidade de um corpo docente formado em sua maioria por profissionais bacharéis e tecnólogos atuando na docência. Vale lembrar a discussão acerca dos concursos públicos que não exigem formação pedagógica para ingressar no IFCE.

Outro dispositivo legal, já mencionado no primeiro capítulo, que aponta para tal necessidade é a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em seu artigo 40, tal resolução preconiza:

Art. 40 A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de graduação e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação. § 1º Os sistemas de ensino devem viabilizar a formação a que se refere o caput deste artigo, podendo ser organizada em cooperação com o Ministério da Educação e instituições de Educação Superior. § 2º Aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente ou aprovados em concurso público, é assegurado o direito de participar ou ter reconhecidos seus saberes profissionais em processos destinados à formação pedagógica ou à certificação da experiência docente, podendo ser considerado equivalente às licenciaturas: I - excepcionalmente, na forma de pós-graduação lato sensu, de caráter pedagógico, sendo o trabalho de conclusão de curso, preferencialmente, projeto de intervenção relativo à prática docente; II - excepcionalmente, na forma de reconhecimento total ou parcial dos saberes profissionais de docentes, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício como professores da Educação Profissional, no âmbito da Rede CERTIFIC; III - na forma de uma segunda licenciatura, diversa da sua graduação original, a qual o habilitará ao exercício docente. § 3º O prazo para o cumprimento da excepcionalidade prevista nos incisos I e II do § 2º deste artigo para a formação pedagógica dos docentes em efetivo exercício da profissão, encerrar-se-á no ano de 2020. § 4º A formação inicial não esgota as possibilidades de qualificação profissional e desenvolvimento dos professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cabendo aos sistemas e às instituições de ensino a organização e viabilização de ações destinadas à formação continuada de professores.<sup>78</sup>

Desse modo, o IFCE deve manter a oferta de cursos de capacitação docente, mesmo havendo a possibilidade para os professores e as professoras, com mais tempo no exercício do magistério, terem seus conhecimentos reconhecidos. A instituição tem a missão de até 2020 capacitar seus/suas docentes na área pedagógica.

Considerando a obrigatoriedade, expressa em lei, de expansão da educação profissional e superior através do aumento da matrícula no ensino técnico de nível médio, inclusive de forma integrado ao Ensino Médio, das políticas nacionais a

---

<sup>78</sup> BRASIL. 2012.

exemplo do PROEJA, que integra a Educação Profissional à Educação de Jovens e Adultos, o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE) também reforça a necessidade de formação continuada para docentes da Educação Profissional, determinado em sua Meta 15 da seguinte forma:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.<sup>79</sup>

Duas estratégias específicas apontam o caminho para a efetivação do que foi proposto. A estratégia 15.9, que é “implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação”<sup>80</sup> e a estratégia 15.13:

desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.<sup>81</sup>

Tais estratégias contemplariam então os níveis de ensino do IFCE, tendo em vista que o docente e a docente atuam tanto na Educação Básica, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, e nos cursos de graduação.

O IFCE seguindo o caminho das políticas nacionais estabeleceu em seu Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes<sup>82</sup> (PPE), ações de intervenção e monitoramento para superação da evasão e retenção estudantil.

O PPE foi elaborado a fim de reduzir os índices de evasão e de retenção acadêmica, presentes em toda Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica<sup>83</sup>. Nesse contexto:

O Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE, ou simplesmente Plano Estratégico do IFCE, construído com a participação da comunidade acadêmica, utilizou alguns documentos institucionais como subsídio para sua elaboração, tais como: os documentos enviados pelos campi com o relato dos principais motivos causadores da evasão e retenção acadêmica, assim como seus planos de

<sup>79</sup> BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 29 maio 2018.

<sup>80</sup> BRASIL, 2014.

<sup>81</sup> BRASIL, 2014.

<sup>82</sup> IFCE. **Plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE/** Armênia Chaves Fernandes Vieira, Erica de Lima Gallindo, Hobson Almeida Cruz. - Fortaleza: IFCE, 2017. Disponível em: <<https://gestaoproen.ifce.edu.br/attachments/download/3052/2017-09-19%20%20PPE%20v3.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2018.

<sup>83</sup> IFCE, 2017. p. 2.

ações para combatê-las, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, o Relatório de Avaliação Institucional, entre outros.<sup>84</sup>

É, portanto, um plano de gestão, colocando todos os setores da instituição como corresponsáveis pela melhoria dos índices acadêmicos. Após estudo feito para a elaboração do PPE, foram elencadas as dimensões que estariam relacionadas à melhora da qualidade do ensino e conseqüentemente à permanência e êxito estudantil.

Na dimensão “MELHORIA DA PRÁTICA EDUCATIVA” foram propostas duas ações: Fortalecer a formação continuada institucional para o corpo docente por meio da oferta de cursos de curta e de longa duração coordenados pelo IFCE e/ou por instituições parceiras e Estimular o corpo docente a complementar sua qualificação com a formação pedagógica. Essas duas ações ficam sob a responsabilidade da PROEN, da Pró-reitoria de Gestão de pessoas (PROGEP) e de todos os *campi* da instituição, a partir do ano de 2018.

Diante do exposto, pode-se afirmar que o IFCE vem executando ações para formar seu corpo docente, contribuindo para uma conscientização de que na prática educativa é necessário emergir conhecimentos específicos das ciências humanas. Cabe à instituição fortalecer suas propostas de formação pedagógica na ocasião da elaboração do próximo PDI, a ser executado a partir de 2019. Acredita-se que as ações já efetivadas se tornariam políticas fortalecidas e frequentes no cotidiano do IFCE, contribuindo para a solidificação da profissionalidade docente.

---

<sup>84</sup> IFCE, 2017. p. 2



## 5 CONCLUSÃO

O exercício da docência em todos os níveis de ensino exige do professor e da professora saberes e competências que fundamentem uma prática voltada para um ensino de qualidade que promova através da aprendizagem a construção do conhecimento. Além disso, é certo afirmar que a docência é uma atividade essencialmente humana, pois o ou a docente ao se relacionar com o seu ou sua estudante se tornam sujeitos que ensinam e também aprendem através da emersão dos saberes construídos historicamente, dos valores éticos intrínsecos de cada um, relacionando-os com os conhecimentos científicos.

Para que aconteça a formação integral do ou da estudante, faz-se necessário uma prática docente que efetive um processo de ensino-aprendizagem baseado no diálogo, na reflexão crítica visando à autonomia do e da estudante.

Neste sentido, as análises e reflexões feitas ao longo deste trabalho permitem inferir que a docência no âmbito da EPT exige conhecimentos que somente a formação inicial da maioria dos professores e das professoras não contempla, considerando que a maioria do corpo docente é formada por profissionais bacharéis e tecnólogos.

Ao investigar o perfil docente do IFCE, constatou-se que a concepção de educador/a, é de a de um/uma profissional que supere a pedagogia das certezas por uma pedagogia da pergunta, ou seja, que ultrapasse a prática da mera transmissão de conhecimentos e desperte o desejo de aprender, sem deixar de assumir um compromisso ético-político que é o ato de ensinar, pois foca sua ação no sujeito aprendente.

Porém, constatou-se que não há exigência de uma formação pedagógica para lecionar nos cursos do IFCE, o que é uma fragilidade, pois para haver aprendizagem o/a docente necessita de conhecimentos que os cursos de bacharelados não contemplam, os saberes pedagógicos.

Dessa forma, defende-se a institucionalização e o fortalecimento das políticas de formação pedagógica para docentes da EPT, especialmente para os/as que não são licenciados/as contribuindo para a construção da identidade profissional e o desenvolvimento da sua profissionalização.

Percebeu-se, a partir da análise das políticas para docência na instituição, que há uma supervalorização dos conhecimentos específicos da formação inicial,

em detrimento dos conhecimentos da área da educação. Isto pôde ser constatado após análise dos processos seletivos para docentes, o que se considera uma fragilidade, pois ao mesmo tempo em que o IFCE preconiza uma educação para a formação humana e integral não se observa na seleção para docente a exigência de uma formação pedagógica. Na verdade, prioriza o perfil de pesquisador, semelhante ao que acontece nas seleções para as universidades. Conclui-se que há uma necessidade de um estudo mais aprofundado para se estabelecer uma seleção mais específica.

Após análise das políticas para a docência concluiu-se que não está presente no Plano de Desenvolvimento Institucional de forma consistente uma proposta de formação pedagógica para o corpo docente. Mesmo alegando-se que o fortalecimento e melhoria da qualidade dos cursos ofertados se dão através da adoção de “processos inovadores de ensino-aprendizagem”, não se formalizou uma política de formação pedagógica.

Foi possível constatar a necessidade dessa formação ao pesquisar sobre a avaliação da instituição, quando se verificou que a prática docente apresenta uma fragilidade, pois não está sendo suficiente para formar o/a estudante crítico/a e participativo/a. Outro fator destacado foi a metodologia de ensino dos/das docentes que precisa contemplar a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Na avaliação feita pelo próprio pessoal docente se percebe a valorização dada aos momentos de reuniões e de discussões desenvolvidas pela gestão dos *campi*. Portanto, a pesquisa aponta para uma necessidade de aprofundar as discussões e os estudos sobre o tema da prática docente e conseqüentemente da formação continuada, permitindo uma maior valorização do professor e da professora.

Conclui-se, portanto, que há um grande desafio e muito trabalho para o IFCE, a fim de institucionalizar a formação pedagógica para seu corpo docente. Mesmo havendo ações já definidas pela Pró-reitoria de Ensino, a exemplo da oferta de cursos de especialização em docência, da realização de fóruns institucionais para discussão e elaboração de políticas internas, permanece a necessidade de institucionalizar as políticas de formação pedagógica, seja exigindo esses conhecimentos em seus processos de seleção para professores, ou através do fortalecimento das propostas de cursos ofertados.



Essas ações garantirão o cumprimento legal de capacitar docentes e conseqüentemente conseguirá garantir a permanência e o êxito estudantil. Atualmente o IFCE passa pelo momento de construção do próximo Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2019-2023, momento que é aberto para participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, sendo espaço propício para o delineamento das políticas de formação continuada para docentes.



## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. **Formação de docentes para a educação profissional e tecnológica**: por uma pedagogia integradora da educação profissional. p. 8. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/ce/gepte/imagens/artigos/formacao%20de%20professores%20e%20didatica%20de%20ep.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.
- ASSMAN, Hugo. **Reencantar a Educação**: rumo à sociedade aprendente. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**: ética do humano – compaixão pela terra. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- BRASIL. **Decreto no 5.840, de 13 de julho de 2016**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm)>. Acesso em: 28 maio 2018.
- BRASIL. **Decreto nº 6302, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm)>. Acesso em: 28 maio 2018.
- \_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm)>. Acesso em: 17 maio 2018.
- \_\_\_\_\_. **Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)>. Acesso em: 23 maio 2018.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2017.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 29 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. MEC. **Ações PROEJA 2006.** Site institucional. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1487-proeja2006&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1487-proeja2006&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. MEC. **Site institucional.** Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12294:saiba-mais-proeja>>. Acesso em: 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.** 2010. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7237-catalogo-nacioanl-cursos-superiores-tecnologia2010&category\\_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7237-catalogo-nacioanl-cursos-superiores-tecnologia2010&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 nov. de 2017.

\_\_\_\_\_. MEC. **Portaria nº 15/2016, de 11 de maio de 2016.** Institui o Plano de Formação Continuada dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – PLAFOR, e outras providências. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=40991-portaria-15-2016-setec-12maio-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40991-portaria-15-2016-setec-12maio-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/programas?id=15266>> Acesso em: 23 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura/Secretaria de Educação Superior.** 2010.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB n. 06, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 01 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CES n. 11, de 11 de março de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES112002.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CP n. 03, de 18 de dezembro de 2002.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Disponível em:  
<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

CIAVATTA, Maria. **O ENSINO INTEGRADO, A POLITECNIA E A EDUCAÇÃO OMNILATERAL. POR QUE LUTAMOS?**/The integrated education, the polytechnic and the omnilateral education. Why do we fight?. Trabalho & Educação-ISSN 1516-9537, v. 23, n. 1, p. 187-205, 2014. Disponível em: <<https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/7693/5935>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

CORTELLA, Mário Sérgio. **Educação, Escola e Docência: novos tempos, novas atitudes**. São Paulo: Cortez, 2014.

DA SILVA CRUZ, Shirleide Pereira; VITAL, Tainara Rayanne da Silveira. **A CONSTRUÇÃO DA PROFISSIONALIDADE DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: análise de concursos públicos para docente**. HOLOS, [S.l.], v. 2, p. 37-46, mar. 2014. ISSN 1807-1600. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1999>>. Acesso em: 20 maio 2018.

DIAS SOBRINHO, José. **QUALIDADE, AVALIAÇÃO: DO SINAES A ÍNDICES** Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, vol. 13, núm. 3, novembro, 2008, p. 824. Universidade de Sorocaba. Sorocaba, Brasil. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2191/219114874011/>> Acesso em: 24 maio 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. Rio de Janeiro | São Paulo: Paz e Terra, 2015.

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido**. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2003.

IFCE. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de autoavaliação institucional: ano referência 2017: 1º relatório parcial**. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/arquivos/relatorio-de-autoavaliacao-institucional-2017.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2018.

IFCE. **Edital nº 01/DGP-IFCE/2009**. Concurso Público de Provas e Títulos visando ao provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 10/GR-IFCE/2016**. Concurso Público de Provas e Títulos visando ao provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Disponível em: <[http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=3370](http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3370)>. Acesso em: 13 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Memorando circular 03/2015 – PROEN/IFCE**. 2015.

\_\_\_\_\_. **Nota técnica 001/2013 – PROEN**. Disponível em: <<https://gestaoproen.ifce.edu.br/attachments/1791/nota%20t%C3%A9cnica%20n%C2%BA001-2013-PROEN.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**: Instituto Federal do Ceará. Aprovado pela Resolução CONSUP nº 004, de 31 de janeiro de 2014. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/plano-de-desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional-2014-2018-pdf/view>>. Acesso em: 10 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE.**

Fortaleza: IFCE, 2017. Disponível em:

<<https://gestaoproen.ifce.edu.br/attachments/download/3052/2017-09-19%20%20PPE%20v3.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 726/GR, de 30 de setembro de 2016.** Atualiza os perfis profissionais docentes do IFCE. Disponível em: <<http://ifce.edu.br/proen/portaria-726-gr-2016-mesclado.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica.** Fortaleza, 2015. Disponível em:

<<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2015/007-2015-cria-o-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-formacao-pedagogica-para-docencia-na-ept.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico.** Aprovado pela Resolução CONSUP nº 010, de 07 de maio de 2013. Disponível em:

<<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2013/010-aprova-ppc-da-especializacao-em-docencia-na-educacao-profissional.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade a Distância.** 2013. Disponível em:

<<https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/resolucoes/2013/019-aprova-ppc-especializacao-em-educacao-profissional-integrada.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Projeto Político Institucional do Instituto Federal do Ceará.** Aprovado pela Resolução CONSUP Nº 33, de 22 de junho de 2015. Disponível em:

<<http://ifce.edu.br/proen/projeto-politico-institucional>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral.** Disponível em: <[https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/copy\\_of\\_4REGIMENTOGERALDOINSTITUTOFEDERALDOCEAR022018.pdf](https://ifce.edu.br/instituto/documentos-institucionais/copy_of_4REGIMENTOGERALDOINSTITUTOFEDERALDOCEAR022018.pdf)>. Acesso em: 27 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Regulamento da Organização Didática – ROD/ Instituto Federal do Ceará.** – Fortaleza, 2015. p. 14. Disponível em: <[https://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/arquivos/rod-09\\_10\\_2017.pdf](https://ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/arquivos/rod-09_10_2017.pdf)> Acesso em: 17 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução CONSUP nº 39, de 22 de agosto de 2016.** Aprova a regulamentação das atividades docentes (RAD) do IFCE. Disponível em:

<<https://gestaoproen.ifce.edu.br/attachments/3004/2016-039.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Site institucional.** 2018. Disponível em: <<https://ifce.edu.br/proen>>. Acesso em: 26 maio 2018.

**IGC - Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição.** INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-de-qualidade>>. Acesso em: 09 maio 2018.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional.** Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. v. 1, n. 1 - jun. 2008. p. 8-22. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev\\_brasileira.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf)>. Acesso em 18 nov. 2017.

MACHADO, Lucilia Regina de Souza. **O desafio da formação dos professores para a EPT e PROEJA.** Educação & Sociedade, [s.l.], v. 32, n. 116, p.689-704, set. 2011. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302011000300005>>. Acesso em: 27 maio 2018.

MEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016.** Estabelece diretrizes para regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=43041-portaria-setec-n17-2016-pdf&category\\_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=43041-portaria-setec-n17-2016-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais - uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti\\_evolucao.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **Docência no ensino superior.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Caetana Juracy Resende. **Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008:** comentários e reflexões. Natal: IFRN, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=3753-lei-11892-08-if-comentadafinal&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=3753-lei-11892-08-if-comentadafinal&Itemid=30192)>. Acesso em: 15 nov. 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula.** 15. ed. São Paulo: Libertad Editora.